Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXIX — Nº 84 QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1974 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 115ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Governador do Estado do Piauí

— Solicitando providências no sentido de ser ordenada a juntada do parecer técnico que encaminha ao Ofício nº S/20/74, relativo à alienação de terras públicas daquele Estado à Companhia de Desenvolvimento do Piauí — COMDEPI.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— *Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 83/74 — Complementar (nº 1-C/71, na origem), que dispõe sobre normas gerais de elaboração legislativa.

1.2.3 — Pareceres

— *Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Resolução nº 20, de 1974, que suspende a execução de parte do texto do art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1974 (nº 149-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Definitiva Fixação da Barra do Arroio Chuí, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, por troca de notas de 21 de julho de 1972. (Redação final.)

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— *Acusando o recebimento dos seguintes ofícios:*

— Nº S/23/74, do Prefeito de Caxias do Sul, solicitando autorização do Senado Federal para que aquela Prefeitura possa contratar operação de empréstimo externo junto ao Credit Industrial et Commercial (CIC) de Paris, França, destinado à importação de tubos e acessórios para o sistema de abastecimento de água da cidade.

— Nº S/24/74, do Governador do Estado do Pará, solicitando a retificação da Resolução nº 2/74, do Senado Federal, que concedeu àquele Estado autorização para contratar operação de empréstimo externo, no valor de U$ 15,000,000.00, objetivando a construção da Rodovia PA-82-Belém—Marabá.

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR FRANCO MONTORO — Surto de meningite que grassa em alguns Estados do País. Problema da saúde pública dentro do modelo de desenvolvimento brasileiro.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 85/74, de transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do **Correio Braziliense**, sob o título "Oposição", publicado em sua edição de 28 de maio de 1974. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 107/73, que dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26-12-68, que dispõe sobre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade. **Aprovado**, o substitutivo em 1º turno, após usar da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Nelson Carneiro. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 21/74, que suspende a execução de dispositivo legal que especifica. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 22/74, que suspende a alínea c do nº 44 da Tabela "A" do art. 37 da Lei nº 4.747, do Estado de Minas Gerais, de 9 de maio de 1968, declarada inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal de 11-10-73. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR BENJAMIM FARAH — 49º aniversário de fundação do jornal **O Globo.**

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Necrológios dos Srs. Hélio Amado e José Pereira Dantas.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Política energética do Governo no setor nuclear.

SENADOR DANTON JOBIM — Documento básico apresentado, em Belo Horizonte, no Encontro dos Industriais do Centro-Oeste pela Confederação Nacional das Indústrias, apontando as conseqüências prejudiciais do capital estrangeiro na indústria nacional.

SENADOR OSIRES TEIXEIRA — Criação da área geoeconômica do Distrito Federal.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre ..... Cr$ 100,00
Ano ..... Cr$ 200,00
Via Aérea:
Semestre ..... Cr$ 200,00
Ano ..... Cr$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,30)
Tiragem: 3.500 exemplares

SENADOR NELSON CARNEIRO — Posse do presidente da República da Colômbia e a inclusão da tese do divórcio em sua plataforma de Governo.

SENADOR AMARAL PEIXOTO — II Encontro Nacional de Construção, a realizar-se no Rio de Janeiro em setembro próximo.

1.5 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Inauguração, no dia 13 do corrente, às 17 horas, no "Auditório Milton Campos", da placa de bronze com o busto do parlamentar mineiro.

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 116ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1974

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 247/74 (nº 371/74, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Aldir Guimarães Passarinho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Henoch da Silva Reis. **Apreciada em sessão secreta.**

2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — TRANSCRIÇÃO

— Editorial do **Correio Braziliense**, sob o título **Oposição**, publicado em sua edição de 28-5-74.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 115ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1974
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DOS SRS. PAULO TORRES E MILTON CABRAL

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Accioly Filho — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (**Paulo Torres**) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

De 30 de julho de 1974, encarecendo providências no sentido de ser ordenada a juntada do parecer técnico que encaminha ao Ofício

S/20, de 1974, relativo à alienação de terras públicas daquele Estado a Companhia de Desenvolvimento do Piauí — COMDEPI.

OFÍCIO

DO SR. 1º-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1974
Complementar
(Nº 1-C/71, na Casa de origem)

Dispõe sobre normas gerais de elaboração legislativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As leis de conteúdo normativo e de caráter geral serão numeradas em série específica, seguidamente, sem renovação anual, antecedidas da letra maiúscula N.

Parágrafo único. As leis de efeitos concretos, bem assim, as de interesse restrito de vigência temporária, serão numeradas em série própria, seguidamente, renovando-se anualmente, antecedidas da letra maiúscula E.

Art. 2º A lei não poderá conter matéria estranha ao seu objeto, ou a ele não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão, enunciado na respectiva ementa.

Parágrafo único. O mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, salvo quando a subseqüente alterar ou complementar a lei considerada básica, e a esta fizer remissão expressa.

Art. 3º A alteração da lei será feita:

I — mediante reprodução integral em novo texto, quando considerável a modificação;

II — nos demais casos, por meio de substituição ou supressão, no próprio texto, do dispositivo atingido, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) não poderá ser modificada a numeração dos dispositivos alterados;

b) aos dispositivos novos, acrescentados ao texto da lei, atribuir-se-á o mesmo número do dispositivo imediatamente anterior aos incluídos, seguidos de letras maiúsculas, em ordem alfabética;

c) na hipótese de inclusão de dispositivos novos entre os adicionados conforme a alínea anterior, colocar-se-ão, ao lado das letras já existentes, tantas maiúsculas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos.

Art. 4º A elaboração técnica das leis atenderá, além de outros, aos seguintes princípios:

I — a lei, redigida com clareza, precisão e ordem lógica, será dividida em artigos e conterá, abaixo do título, a ementa enunciativa do seu objeto;

II — a numeração dos artigos será ordinal até o nono e, a seguir, cardinal;

III — os artigos desdobram-se em parágrafos, numerados conforme o inciso anterior, ou em incisos, grafados em algarismos romanos, sendo que nestes últimos, somente quando significarem enumeração especificadora;

IV — os parágrafos e os incisos subdividem-se em alíneas, escritas em letras minúsculas, e as alíneas em itens, representados por algarismos arábicos;

V — os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico §, ou pela expressão "parágrafo único", quando apenas um;

VI — o agrupamento de artigos constitui a SEÇÃO; o de seções, o CAPÍTULO; o de capítulos, o TÍTULO; o de títulos, o LIVRO; e o de livros, a PARTE, que poderá se desdobrar em GERAL e ESPECIAL, ou em ORDEM NUMÉRICA, ordinal, escrita por extenso;

VII — a composição prevista no inciso anterior poderá compreender outros agrupamentos, ou subdivisões, bem como as DISPOSIÇÕES: PRELIMINARES, GERAIS, FINAIS ou TRANSITÓRIAS;

VIII — no mesmo artigo em que se fixar a vigência da lei será declarada, sempre expressamente, a legislação anterior ab-rogada ou derrogada.

Art. 5º Aos decretos legislativos, decretos-leis, resoluções, decretos e atos administrativos de conteúdo normativo e de caráter geral aplicam-se também as disposições desta lei complementar.

Art. 6º As leis e os decretos-leis de conteúdo normativo e de caráter geral, ressalvada a legislação codificada, serão revistos, atualizados, ordenados e consolidados, respeitados os princípios estabelecidos nesta lei complementar, na forma seguinte:

I — os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e os Ministérios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da vigência desta lei complementar, procederão ao exame, triagem e seleção das leis complementares, ordinárias, ou delegadas, e decretos-leis relacionados com a respectiva competência, agrupando, atualizando e consolidando em anteprojetos de lei as que, em vigor, tratam do mesmo assunto ou de assuntos vinculados por afinidade, pertinência ou conexão, indicando as expressas ou implicitamente ab-rogadas ou derrogadas;

II — no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta lei complementar, as entidades da administração indireta procederão, nas matérias de sua competência, à revisão e consolidação de que trata o inciso anterior, remetendo os respectivos anteprojetos de lei ao Ministério a que estão vinculadas, cumprindo à Secretaria de Estado correspondente apreciá-los e submetê-los, juntamente com os seus, à Presidência da República, para encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Congresso Nacional;

III — esses projetos de lei serão votados na forma e prazo estabelecidos no Art. 51, § 2º, da Constituição;

IV — na numeração das leis que resultarem da aprovação dos projetos a que se refere este artigo, será observada a série estabelecida no Art. 1º.

Art. 7º As disposições do artigo anterior serão aplicadas aos decretos e atos administrativos de conteúdo normativo e de caráter geral, nos prazos e pela forma estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 8º Na primeira sessão legislativa de cada legislatura, a Câmara dos Deputados, através de sua Comissão de Constituição e Justiça, promoverá a publicação da Consolidação das Leis Federais, contendo as emendas constitucionais, leis, decretos legislativos e decretos-leis promulgados durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

Parágrafo único. A publicação de que trata este artigo, referente às legislaturas subseqüentes à da promulgação desta lei complementar, acumulará a matéria das consolidações anteriores.

Art. 9º O Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, na forma e no prazo estabelecidos em Decreto, promoverá publicação equivalente à referida no artigo anterior, contendo os decretos e atos administrativos de conteúdo normativo e de caráter geral, do período indicado.

Art. 10. A Mesa da Câmara dos Deputados, ou a do Senado Federal, negará tramitação e devolverá, aos respectivos autores, as proposições apresentadas a partir da vigência desta lei, que não observarem estritamente as regras contidas nesta lei complementar.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO I

Da Organização Nacional

. . . . . .

CAPÍTULO VI

Do Poder Legislativo

. . . . . .

Seção V

Do Processo Legislativo

. . . . . .

Art. 51. O Presidente da República poderá enviar ao Congresso Nacional projetos de lei sobre qualquer matéria, os quais, se o solicitar, serão apreciados dentro de quarenta e cinco dias, a contar do seu recebimento na Câmara dos Deputados, e de igual prazo no Senado Federal.

. . . . . .

§ 2º Se o Presidente da República julgar urgente o projeto, poderá solicitar que a sua apreciação seja feita em sessão conjunta do Congresso Nacional, dentro do prazo de quarenta dias.

. . . . . .

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES:

PARECER Nº 343, DE 1974
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1974.

Relator: Senador Wilson Gonçalves

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1974, que suspende a execução de parte do texto do art. 71 da Constituição do Estado do Mato Grosso.

Sala das Comissões, em 7 de agosto de 1974. — **Carlos Lindenberg,** Presidente — **Wilson Gonçalves,** Relator — **Danton Jobim** — **Cattete Pinheiro.**

ANEXO AO PARECER Nº 343, DE 1974

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1974

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de expressão contida no art. 71 da Constituição do Estado do Mato Grosso.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 4 de abril de 1973, nos autos da Representação nº 873, do Estado do Mato Grosso, a execução da expressão ". . . e um Escrivão de Paz. . ." contida no art. 71 da Constituição daquele Estado, promulgada com a Emenda nº 5, de 17 de setembro de 1971.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 344, DE 1974
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1974 (nº 149-B/74, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1974 (nº 149-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Definitiva Fixação da Barra do Arroio Chuí, concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, por troca de notas de 21 de julho de 1972.

Sala das Comissões, em 7 de agosto de 1974. — **Carlos Lindenberg,** Presidente — **Danton Jobim,** Relator — **Wilson Gonçalves** — **Cattete Pinheiro.**

ANEXO AO PARECER Nº 344, DE 1974

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1974 (nº 149-B/74, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1974

Aprova o texto da Declaração Brasileiro-Uruguaia sobre Limite de Jurisdições Marítimas, firmado em Montevidéu, por troca de notas de 21 de julho de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Declaração Brasileiro-Uruguaia sobre Limite de Jurisdições Marítimas entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, firmado em Montevidéu, por troca de notas de 21 de julho de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Caxias do Sul, o Ofício S/23, de 1974, de 18 de julho de 1974, solicitando autorização do Senado Federal para que aquela Prefeitura possa contratar operação de empréstimo externo junto ao Credit Industrial et Commercial (CIC) de Paris, França, destinado à importação de tubos e acessórios para o sistema de abastecimento de água da cidade.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Mesa, a complementação dos documentos necessários.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Pará, o Ofício nº S/24, de 1974, solicitando a retificação da Resolução nº 2, de 1974, do Senado Federal, que concedeu àquele Estado autorização para contratar operação de empréstimo externo, no valor de U$ 15,000,000.00, objetivando a construção da Rodovia PA-82 Belém—Marabá.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, como líder.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) **(Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A epidemia de meningite é conseqüência do descaso a que foi relegada a saúde pública no Brasil.

Desde 1971, vêm-se manifestando e agravando os sintomas da moléstia. E, hoje, o problema assume aspectos de calamidade pública.

As autoridades atiram, umas sobre as outras, a responsabilidade pelo surto e o agravamento do problema. Mas o grande culpado é o chamado "modelo de desenvolvimento brasileiro".

Eis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a evolução das verbas destinadas ao Ministério da Saúde no Orçamento nacional nos últimos anos, em termos percentuais:

1966	4,29 do Orçamento;
1967	3,45 do Orçamento;
1968	2,71 do Orçamento;
1969	2,59 do Orçamento;
1970	1,79 do Orçamento;
1971	1,53 do Orçamento;
1972	1,24 do Orçamento;
1973	1,09 do Orçamento;
1974	0,99 do Orçamento.

Zero vírgula noventa e nove por cento é quanto vale a saúde pública para os autores do Orçamento federal!

"É desalentador constatarmos que o Ministério da Saúde vem sofrendo constante redução; não sabemos o motivo determinante para o Governo colocá-lo nesta posição inferiorizada."

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Exª permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço o parte de V. Exª.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Nobre Senador, só muita paixão política poderia levar V. Exª a informar que o surto de meningite que hoje assola o País se deve ao Governo. Acreditamos que isso daí é uma extrapolação tremenda da verdade.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não; a culpa é da Oposição.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Talvez a culpa seja da falta de bom senso na apreciação de fatos que estão aqui à clara e meridiana luz da verdade, precisando de outra explicação que não seja de irrogar a culpa de uma epidemia ao Governo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exª acha que o Governo não tem responsabilidade? Que é uma espécie de mágica atribuir ao Governo responsabilidade pelo que está acontecendo na propagação dessa epidemia?

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Perfeitamente.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Eu responderei a V. Exª.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Diz V. Exª, compulsando dados, que 0,9% do Orçamento da União é quanto atribui de importância à saúde o Governo atual. Mas, sabe V. Exª que o grosso do atendimento à saúde no setor federal está hoje não no Ministério da Saúde, mas justamente no recém-criado Ministério da Previdência e Assistência Social, mercê da assistência médica do INPS. Vamos examinar o problema, vamos procurar minorar a crise da meningite que assola o País, mas não nos termos passionais como V. Exª surpreendentemente aqui o coloca: que o Governo é responsável pela crise.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Veja V. Exª como são as coisas. Eu me surpreendo com as observações de V. Exª. Vamos aos fatos. Por isso citei números. E o texto que estava lendo, quando V. Exª solicitou o aparte, não é meu. É da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — A Comissão de Orçamento do Congresso Nacional diz apenas que diminui, em percentagem do orçamento, o total de verbas do Ministério da Saúde, mas não o tratamento da saúde no País.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Diz V. Exª que não há relação entre a diminuição de verbas da Saúde e o problema da epidemia. Ora...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — É uma extrapolação do que afirmamos. Afirmamos é que V. Exª vai além da Taprobana quando diz que a culpa da meningite neste País cabe ao Governo. Isso, vamos e venhamos, está fora de qualquer lógica.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não está fora de lógica. É, pelo contrário, conseqüência rigorosamente lógica das premissas que colocamos e que V. Exª deverá destruir com argumentos e não com metáforas. Se temos um Ministério da Saúde é para que ele defenda a saúde pública. V. Exª diz que o Ministério da Previdência Social é que tem a principal obrigação a esse respeito.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não, é a base...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exª me permita concluir o argumento. O Instituto Nacional da Previdência Social tem outra missão: a assistência médica, curativa. Quem deve zelar pela saúde pública, principalmente pela prevenção dessas epidemias, é precisamente o Ministério da Saúde.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Até agora ninguém discutiu isso.

SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Então estamos de acordo. Ora, para prevenir moléstias, para investigar causas, fazer pesquisas, combater moléstias, é preciso aparelhamento e pessoal e, portanto, verbas. Tendo em vista isto é que a Comissão de Saúde do Senado Federal, num brilhante relatório do Senador Fernando Corrêa da Costa, disse:

> "É desalentador constatarmos que o Ministério da Saúde vem sofrendo constante redução; não sabemos o motivo determinante para o Governo colocá-lo nesta posição inferiorizada."

É preciso que tenhamos uma noção do que significa o Orçamento; não é ele um conjunto de dados abstratos e frios. É do Orçamento que vai depender a defesa da saúde pública do Brasil. Reduziu-se esse Orçamento de 70%! Menos da metade, é a quanto se reduziu a verba do Ministério da Saúde, em termos percentuais, e V. Exª acha que estamos fazendo mágica ao relacionar a redução de verbas do Ministério da Saúde e o surto de uma epidemia no Brasil!

Se V. Exª tiver lido, como creio que leu, o comunicado do Ministério da Saúde sobre o problema, verificará que praticamente tudo vai começar agora. Agora é que se vai fazer um levantamento estatístico e científico para que a moléstia possa ser efetivamente conhecida e tecnicamente combatida a partir do próximo ano. Merece louvor o Ministério da Saúde pela objetividade com que colocou o problema.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Exª já elogia alguma coisa do Governo. Está melhorando.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Eu elogio sempre que o elogio é merecido. O Ministério da Saúde disse claramente isto e está tomando todas as providências; devemos apoiar essas providências mas é preciso não esquecer essa responsabilidade inicial; se quisermos corrigir os efeitos precisamos ir às causas. É preciso que se reveja a política e os critérios com que está sendo elaborado o Orçamento brasileiro. Nossa acusação é grave. Falo em nome do Movimento Democrático Brasileiro para dizer que este problema é um sintoma do desvio a que está sendo levado o desenvolvimento do País.

Trata-se de uma visão do desenvolvimento que precisa ser retificada.

O motivo da menor consideração pela saúde pública é o excessivo apreço pelo Produto Nacional Bruto. Ao fixar os objetivos fundamentais do Plano de Desenvolvimento de 1972 a 1974, o Governo colocou como primeira prioridade, expressamente: "Que o Brasil... passe da posição de 9º colocado para o 8º lugar", "na lista de países de maior Produto Bruto". Hoje, os jornais publicam a manifestação do Ministro responsável, declarando enfaticamente à Imprensa: "O

Brasil já tem o Produto Nacional Bruto, que é o 8º do mundo ocidental". Ganhamos a corrida.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Somos o 8º País do mundo em Produto Bruto, mas em saúde pública, no caso da epidemia de meningite, nós nos emparelhamos com os mais atrasados países africanos. Esta é a realidade objetiva e temos, no Senado e no Congresso Nacional, parcela de responsabilidade ao examinar o Orçamento, que é o instrumento para a execução da política nacional de desenvolvimento.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço com prazer o aparte de V. Exª.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Perdoe-me V. Exª entrar nesse assunto.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exª é médico e autoridade na matéria.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Mas, esta minha intervenção decorre dos meus restos de formação médica. Em primeiro lugar, V. Exª erra em atribuir à União a responsabilidade disso, por um fato: o Ministério da Saúde é um Ministério normativo para os Estados. Apenas o Ministério da Saúde trata das grandes endemias, como, por exemplo, malária, peste, tuberculose, etc. De maneira que, fora disso, a União entra supletivamente, como está entrando, importando vacinas para levar aos Estados. As providências são do Estado de São Paulo, mas nem quero responsabilizar, assim, São Paulo, porque epidemias surgem em toda parte. De vez em quando, recebemos as sobras de epidemias de outros países que chegam até aqui. De maneira que V. Exª não pode responsabilizar a União, e colocar assim, em termos orçamentários, essa responsabilidade. As providências estão sendo tomadas, e ontem mesmo eu vi uma notícia de que em São Paulo já declinava, na Bahia houve um surto epidêmico, dentro da endemia, que sempre houve ali, de meningite: houve uma queda. E mesmo aqui, em Brasília, onde houve e ainda está havendo um surto epidêmico, está caindo. Mas, saiba V. Exª, de que um surto decresce, às vezes, até sem providências da saúde pública, por causas climáticas e por outros motivos; a doença vem e sai. De maneira, que eu queria apenas dizer que V. Exª está sendo injusto ao responsabilizar a União pela epidemia que, lamentavelmente, surgiu no Estado de São Paulo, como surgiu em Brasília e, com pequenos índices, no meu Estado da Bahia.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª, mas devo declarar que, respeitando a competência médica de V. Exª, que todos reconhecemos, não posso concordar com a afirmação de que não seja esta a função do Ministério da Saúde. Penso que o Ministério da Saúde tem a função de zelar pela saúde pública no Brasil; de preparar-se, precisamente, para essas epidemias que surgem incidentemente; através de estudos científicos e objetivos de pesquisas necessárias, do conhecimento dos laboratórios que, no Brasil, possam contribuir para a solução do problema. O que aconteceu foi coisa diferente. O Governo se viu surpreendido, quase sem informação e dados sobre o problema. Agora é que se vai iniciar o planejamento do combate à moléstia a partir do marco zero.

Outro fato que não confirma a hipótese de V. Exª, de que a matéria não é da competência do Ministério da Saúde, é que esse Ministério, há dois dias, está reunido em caráter permanente, com técnicos até internacionais, para examinar o assunto. O problema não é só de São Paulo, é do Brasil e do mundo.

A ONU e a Organização Mundial de Saúde acabam de mandar representantes ao Brasil, ao Ministério da Saúde que, certamente, conhece bem as suas responsabilidades e atribuições, e está reunido neste momento para estudar o problema. Se V. Exª for ao Ministério encontrará o Ministro com os seus assessores e colaboradores, estudando profundamente o problema, para que o Ministério exerça essa sua função primacial.

Se não é do Ministério da Saúde a responsabilidade pelo combate ao mal, pergunto a V. Exª: qual é a autoridade responsável?

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Exª me perdoe. Disse aqui — e o Plenário assistiu — que o Ministério da Saúde entra supletivamente. Mas é atribuição do Ministério da Saúde — e V. Exª, não atentou para isto — acompanhar os índices de mortalidade em todo o País, para saber onde estão aparecendo cifras maiores ou menores nos diversos Estados, para então alertar as autoridades estaduais e ajudá-las até no que lhe compete. Eu não disse, aqui, que a União está. Eu sei que o Ministério está — e eu disse, em aparte — importando vacinas para atender ao surto.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — De maneira que supletivamente é que o Ministério entra. Vou dar, ainda, outra informação que, como médico, sempre acompanhei: o problema do genocídio de índios. No problema da mortandade de índios há uma razão muito simples: os índios, quando entram em contato com a civilização não estão com a imunidade natural que nós, que vivemos aqui, temos. Então, se V. Exª for apurar os dados estatísticos encontrará cifras altas de mortalidade por sarampo, quando os índios entram em contacto com a civilização, o que não se verifica na sociedade já civilizada e já com imunidade natural. A questão é que V. Exª está abordando apenas o aspecto político, procurando — e não o censuro — vamos dizer, tirar partido político de uma desgraça. Mas, V. Exª está fora da realidade e fora dos dados reais de saúde pública.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Acabo de receber neste momento a seguinte informação:

> "O Ministro da Saúde do Uruguai acaba de declarar que não existe o problema da meningite no seu país, porque foram tomadas medidas profiláticas há muito tempo, com vacinas e outras medidas. Na Argentina, na Venezuela ocorre a mesma coisa."

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — A doença meningite é produzida por mais de um gérmen e, às vezes, se tem até a vacina para um tipo e não se tem para outro. V. Exª deve até ter visto no noticiário que importaram o tipo **A** e **C** porque era o que estava dando em São Paulo, mas as vezes surge um surto de **B**, para o qual não estava e nem podia estar alertada a Saúde Pública porque não surgiu nenhum caso. De maneira que V. Exª precisa — perdoe-me estar dando um conselho a um homem mais velho do que eu — **(Risos)** é raciocinar mais dentro da realidade e dentro do estado de saúde pública e de epidemiologia, do que ficar nesses índices de tantos por cento do Orçamento para a Saúde, tanto para isso, tanto para aquilo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exª veja que estou rigorosamente dentro dos dados objetivos.

Essa profilaxia, essa prevenção, esse estudo prévio da moléstia deveria ter sido feito, mas não foi. O problema do tipo **a** ou do tipo **b** que está sendo examinado agora, deveria estar sendo acompanhado há muito tempo. Em 1971, se manifestaram os primeiros sintomas dessa epidemia. E todas as autoridades reconhecem que houve uma imprevisão a esse respeito.

Ouvirei, com prazer, o aparte do nobre Senador Benjamim Farah e, em seguida, o do nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — V. Exª está abordando um assunto da maior importância. Há poucos dias, dei uma entrevista no Rio de Janeiro sobre essa matéria. Vários jornais a publicaram, entre os quais o **Globo**, no dia 28 do mês passado, advertindo a

população sobre o perigo dessa moléstia. Li uma entrevista do Sr. Ministro da Saúde, afirmando que o Ministério estava pronto para enfrentá-la.

Estou aguardando, até agora, as medidas no sentido de combatê-la. O nobre Senador Ruy Santos declarou que o Ministério da Saúde nada tem com isso. Isto me estarrece. Não! S. Exª disse que o Ministério tem por finalidade combater as endemias, e esquece as epidemias, e que o Ministério entra apenas com o seu subsídio, entra supletivamente ...

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — V. Exª me perdoe ...

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — Estou com o aparte e V. Exª não tem o direito de cassar a minha palavra.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Darei, em seguida o aparte ao nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Mas V. Exª, nobre Senador Benjamim Farah, está-me atribuindo coisas que não disse.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — V. Exª atribuiu ao nobre Senador Franco Montoro uma porção de coisas que S. Exª não disse. S. Exª está baseado em dados estatísticos; não está falando sobre a doença em si, mas sobre o descaso que vem sendo evidenciado pelas verbas decrescentes atribuídas ao Ministério da Saúde. S. Exª não disse que o Ministério deste Governo — que V. Exª está defendendo e ao qual não fazemos nenhuma restrição — é o responsável pela epidemia. Essa epidemia surgiu aqui como pode surgir em qualquer outro país, como tem surgido sempre no Brasil. No ano passado, morreram muitas pessoas de meningite cérebro-espinhal epidêmica, no Rio de Janeiro e em outros Estados, mas ninguém deu o alarma. Se V. Exª investigar nos hospitais, verá quanta gente morreu de meningite. V. Exª declarou, há pouco, que o Ministério da Saúde cuida das endemias, não fez referência a epidemias. O Ministério é responsável pelo combate às endemias como às epidemias. E a epidemia que grassa atualmente é muito grave. Estou de acordo com o nobre Senador Franco Montoro, de que já devíamos conhecer a maneira como combater essa moléstia, mas não tomamos nenhuma providência. Veio a epidemia, a qual está matando muita gente em Brasília, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Goiás, matou no Ceará, na Bahia e em outros Estados! E ainda não acabou: há poucos dias entraram vários doentes de meningite cérebro-espinhal epidêmica no Hospital Distrital. É que não vamos procurar os médicos, porque eles não podem falar. Se falassem, diriam da extensão da moléstia. Temos o triste hábito de pensar que ocultando a notícia vamos, assim, combatendo o mal. Devemos ter aquela coragem que teve Churchill, naquelas horas graves, quando disse: "Só lhes posso oferecer, suor, sangue e lágrimas". Assim, temos de lutar, pedir, porque também sou daqueles que comungam com a idéia de que não é só o Ministério da Saúde o responsável pelo combate à moléstia. A responsabilidade é de todos: do Ministério, das Secretarias de Saúde, das instituições médicas, das grandes organizações sociais. É uma luta de todos e para todos. E não saiu ainda nenhuma recomendação, para dizer ao menos — cuidado com os ajuntamentos, cuidado com a falta de higiene, cuidado com as crianças nas escolas. O Estado de São Paulo adotou providência muito oportuna, adiando o início das aulas, o que devíamos fazer também em outros Estados e, inclusive, aqui, em Brasília. Assim sendo penso que, a esta altura, não devemos ficar discutindo que a meningite está aí, mas a vacina que podíamos importar é a do tipo "c" quando o meningococo é o do tipo "a", pois esta dependia ainda de fabricação. Ora, nós temos institutos de pesquisas e com os quais gastamos muito dinheiro para essa finalidade. Devíamos, já, ter preparado a vacina, ou, então, estar preparados para enfrentar o tipo "a", ou qualquer outro. É aí, portanto, que penso que o Ministério da Saúde não deve ter apenas uma presença normativa, mas sim uma presença de combate, de luta, e, neste ponto, ele pode contar conosco. Aqui estamos não para fazer demagogia; estamos aqui para ajudar o Governo, ajudar a coletividade, ajudar o Brasil a desvencilhar-se dos seus grandes problemas e resolvê-los.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª e, como havia prometido, ouvirei o nobre Senador Ruy Santos e, em seguida, o nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — O meu aparte, nobre Senador, é para restabelecer a verdade. Não disse, como afirmou o nobre Senador Benjamim Farah, que o Ministério da Saúde nada tem a ver com isso. Não declarei isso! Eu disse que a atribuição legal do Ministério da Saúde, fora daquelas endemias clássicas, é a de apenas suprir, ajudar os Estados e estar vigilante — declarei ali daquela cadeira — acompanhando os dados de morbidade e de mortalidade, para orientar, e aí está a função normativa do Estado. Quanto ao nobre Senador dizer que desci para defender o Governo, respondo que não desci para defender o Governo, mesmo porque eu não precisaria fazê-lo: temos contado sempre com S. Exª De maneira que eu não precisava disso, absolutamente. O que eu disse está nas notas taquigráficas, e não posso permitir que se altere o meu pensamento ou as minhas palavras.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço o aparte de nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Sr. Senador Franco Montoro, queria chamar a atenção do Senado para o seguinte: se o Estado de São Paulo, com a sua modelar organização de saúde pública, tem necessidade do amparo do Governo Federal para combater essa epidemia, podemos imaginar os pequenos Estados, que não têm recursos, que não têm técnicos, que não têm laboratórios. Como vão precisar do auxílio do Governo Federal, que, a esta altura, já apela até para a técnica da Organização Mundial de Saúde, em virtude da gravidade do problema! Quero discordar de V. Exª num ponto; quando diz que o Congresso é responsável por não ter o Ministério da Saúde recursos necessários. O que podemos fazer, nesta Casa, para aumentar esses recursos?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exª tem razão.

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Dentro em breve estaremos, novamente, votando o Orçamento para 1975 e vamos aceitar — com pouquíssimas modificações, sem alterar o total — a proposta que nos foi enviada pelo Poder Executivo. Portanto, a responsabilidade dessa falta de recursos é puramente do Poder Executivo. Fui relator, no ano passado, do Ministério da Agricultura, outro Ministério muito mal tratado, sistematicamente, não digo por este Governo, mas por todos os Governos, que não olham para a Agricultura como deveriam fazê-lo. Tentei melhorar, juntamente com os técnicos do Ministério, que me assistiam, e nada foi possível fazer. O Ministério saiu com verbas insignificantes. Uma das causas que também contribui para o problema da saúde pública é essa falta de alimentação que existe no País. Neste momento, os jornais de hoje já publicam que a carne desapareceu no Rio de Janeiro, primeiro a carne de segunda qualidade e, agora, a de primeira. Votaremos o Orçamento de 1975 vendo verbas irrisórias para a Saúde e Agricultura e não temos culpa, Sr. Senador; a culpa é do Poder Executivo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª. É evidente que a responsabilidade central é do Executivo, mas o Congresso aprova o Orçamento. Nesta parte da Saúde, o subanexo foi aprovado pela Comissão por unanimidade dos membros que estavam presentes. Portanto, o Congresso, de certa forma, assumiu, também, a sua parcela de responsabilidade ao aprovar o Orçamento errado vindo do Executivo.

Ouço com prazer o aparte do nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Apesar de ser V. Exª um homem de Oposição, ouço a sua palavra, nesta oportunidade, ressalvada a condução do seu pensamento político, como uma colaboração ao Executivo, neste momento em que V. Exª aborda o problema que angustia a sociedade e a comunidade brasileira, que é o problema da saúde pública que precisa receber uma atenção maior do

Governo. Temos o dever de colaborar com o Governo, de alertar o Governo, de chamar a atenção do Governo para aqueles fatos que ele, muitas vezes, desconhece, porque, V. Exª sabe, nos gabinetes se ignora o que o povo sente, o que o povo necessita. V. Exª, ao abordar o problema angustiante, repito, da saúde pública, no caso da meningite, V. Exª presta um grande serviço à comunidade brasileira.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Muito obrigado.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Quero dizer a V. Exª que há culpa, também, pelo desprezo que se tem dado à classe sanitarista no Brasil. Até pouco tempo, os sanitaristas eram bem remunerados, davam tempo integral e recebiam salário relativamente bom por esse tempo integral. Hoje, até os cursos de saúde pública desapareceram. V. Exª não encontra nos Estados, nem na União, quem queira ingressar na carreira de sanitarista porque não é estimulado pelo Governo. E são esses sanitaristas, são esses pesquisadores anônimos que prestam grandes serviços à comunidade brasileira, através de um trabalho preventivo de saúde pública.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço a colaboração de V. Exª e dos demais Srs. Senadores que me honraram com o seu aparte.

É evidente que, se o problema surge no Brasil com essas circunstâncias de imprevidência e precariedade de recursos, pouco se pode fazer. A epidemia teve seus primeiros sintomas em 1971 — eu insisto — e, em 1974, em fins de junho, os jornais já anunciavam o surto impressionante e ao aumento da incidência da moléstia no início do inverno. Pois bem, estamos em agosto e peço a qualquer dos Srs. Senadores que me indique o lugar onde eu possa encontrar uma vacina contra a meningite, no Brasil, para aplicá-la em qualquer pessoa. Há ou não há imprevidência? Por que isso não ocorre em outros países? Por que o Governo, no início, proibiu a imprensa de divulgar o problema, querendo, de certa forma, "tapar o sol com a peneira?" Nada de vacina, por enquanto, e nem mesmo sobre a espécie de vacina a ser aplicada. Estão começando os estudos agora. Ninguém é responsável? Se o Governo não é responsável, quem o será? Se temos um Governo é para que zele pelo bem comum e a saúde tem importância fundamental no bem estar de qualquer nação.

Nós estamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, examinando, num caso concreto, um erro fundamental, que está ocorrendo no Brasil.

É preciso rever o critério de prioridades nacionais e atribuir ao Ministério da Saúde verbas compatíveis com uma concepção mais humana de desenvolvimento.

País com uma população sabidamente desnutrida, atacada por moléstias endêmicas e recebendo salários de fome não pode desprezar o setor de saúde pública, hoje na posição insignificante de "lanterninha" do Orçamento Federal, com recursos equivalentes a 0,9% da despesa federal.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — V. Exª dá licença para um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — V. Exª focaliza o problema difícil em que se encontra o Ministério da Saúde com as verbas reduzidíssimas. Lembro-me de que quando o ex-Ministro da Saúde, o Sr. Machado de Lemos, assumiu a Pasta, declarou até que havia dinheiro demais. Daqui criticamos a afirmação, tanto mais porque a verba destinada ao Ministério da Saúde no País era menor do que a verba de que dispunha como Secretário de Saúde em São Paulo. Ainda ontem, a Comissão de Orçamentos se reuniu para provar as linhas gerais do Orçamento futuro. Entre essas instruções figuram os textos da Constituição que proíbem qualquer interferência do Poder Legislativo, a não ser em emendas discriminativas, mas que não podem aumentar de um níquel as dotações enviadas pelo Poder Executivo. De modo que votaremos, este ano, outro Orçamento deficiente para o Ministério da Saúde, outro Orçamento deficiente para os outros Ministérios. E votaremos não por culpa do Congresso, mas por culpa do Governo que para cá envia orçamentos que não têm recursos bastante para atender às suas necessidades.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Vê-se de suas palavras, Sr. Senador, que a responsabilidade central é do Executivo que não pode fugir a essa responsabilidade. E mais do que isso, deve tomar, para o futuro, providências que decorrem dessa tomada de consciência. Essa preocupação com o campeonato do Produto Interno Bruto, para chegarmos em oitavo ou nono lugar, está ligada a uma certa mentalidade ufanista, do País gigante. Mas o que queremos é um desenvolvimento equilibrado e humano. É preciso que se olhe para a população. A grande crítica que o Movimento Democrático Brasileiro e a opinião pública da nossa terra fazem ao modelo de desenvolvimento brasileiro é a má distribuição da renda nacional. Ela cresce, mas os beneficiários são uma pequena minoria. O grosso da população está sofrendo cada vez mais. O censo de 1970, comparado com o de 1960, mostrou que os ricos estavam mais ricos e os pobres mais pobres. Nos últimos dez anos, a riqueza nacional subiu 56%, mas o salário-mínimo, de que dependem, direta ou indiretamente, milhões de assalariados no Brasil, caiu 55%. A riqueza subiu 56% e o orçamento da saúde pública do Brasil caiu 70%. A injustiça existe e se agrava. O Governo afirma que a sua preocupação é a distribuição da renda, mas essa distribuição é cada vez mais injusta. É preciso que a voz da Oposição, falando pelos que não têm voz, advirta o Governo de que ele está levando o País para uma situação de verdadeiro escândalo. Em lugar do chamado "milagre brasileiro", temos aí um caso de vergonha nacional!

O Sr. José Sarney (Maranhão) — V. Exª permite um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Vejo que V. Exª faz uma crítica contundente quanto ao Programa de Saúde do Governo brasileiro, e, ao mesmo tempo, V. Exª vincula esse programa de saúde à má distribuição de rendas e alude a um fato circunstancial, que é a epidemia de meningite que ocorre principalmente no Estado de São Paulo. Devo dizer que, nesse setor de distribuição de rendas para aplicação no programa de saúde, o Governo Federal, no caso, é quem tem a menor parcela, São Paulo, que tem a maior concentração de renda do País, também tem a maior concentração de aplicação de dinheiros públicos no setor da saúde pública. Logo, V. Exª está fazendo essa crítica diretamente ao Estado de São Paulo, ao Governo do Estado de São Paulo, que dispõe de recursos substanciais, até mesmo muito mais do que o Ministério da Saúde, para aplicar nesse setor. Se a política nacional tem sido no sentido de que, realmente, as normas, as diretrizes são do poder central, a execução, a profilaxia e o combate têm sido delegados aos Estados. E, nesse setor, V. Exª não pode se queixar da distribuição de rendas, porque São Paulo tem condições de enfrentar, pelos seus recursos, os problemas de saúde dentro do Estado de São Paulo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exª, com inteligência, procura deslocar o problema para o Estado de São Paulo. Eu diria que, se o Estado de São Paulo padece dessas deficiências a que V. Exª se refere, elas devem ser atribuídas ao Governo do Estado, que foi escolhido pelo Governo Federal e pelo Partido de V. Exª. O fato de ser Governo Federal ou Governo de São Paulo não altera muita coisa, porque nós estamos num regime centralizado. Se ele é centralizado para mandar, deve ser centralizado também para receber e assumir as responsabilidades...

Quem foi o responsável pelo Governo de São Paulo? Foi o povo? Não! Foi o Presidente da República, que escolheu pessoalmente cada um dos Governadores. Além disso, o problema é nacional. Não é apenas de São Paulo. Todos os Estados estão preocupados e vêm sendo atingidos — Brasília, inclusive. Estão sendo instalados

rapidamente hospitais de isolamento. E os países que limitam com o Brasil estão fechando as suas fronteiras, pelo descaso com que a saúde pública foi tratada em nossa terra. Está aí o problema, que não pode ser ocultado. É do debate e da crítica construtiva que têm que sair soluções objetivas. Não é escondendo a verdade que nós ajudamos o Governo. Disse bem o Sr. Senador Paulo Guerra que estávamos colaborando com o Governo Federal. Colaborando agora e, principalmente para o futuro, porque nosso objetivo é alertar o Governo para que, no próximo Orçamento, e, no Plano de Desenvolvimento Plurianual, aponte verbas mais razoáveis, para o Ministério da Saúde olhando para as condições de vida do nosso povo e cuidando, por decisões objetivas e não por palavras, de fazer melhor distribuição da riqueza nacional.

Os Srs. José Sarney e Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Tem o aparte o nobre Senador José Sarney. Logo depois o concederei ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — V. Exª há de compreender perfeitamente que eu não cometeria a injustiça de achar que V. Exª estava colocando o problema de saúde pública em termos políticos, de responsabilidade ou do Estado, ou de pessoas ou de Governos. Mas V. Exª teve a inteligência de situar o problema de saúde pública dentro do contexto do desenvolvimento brasileiro e foi aí que senti o dever de dar o aparte a V. Exª V. Exª falou sobre o problema da distribuição de rendas e V. Exª há de reconhecer que ele é imanente, já há mais de 20 anos, ao processo de desenvolvimento que o Brasil passou a conceber depois de sua adesão à era industrial. V. Exª não iria chegar aqui e vincular o problema de saúde pública à injusta distribuição de renda. Se fosse assim, V. Exª estaria situando muito mal sua crítica, porque é justamente no Estado de São Paulo que existe a melhor distribuição de renda do Brasil.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Aí o grande engano de V. Exª São Paulo é o Estado mais rico do Brasil, mas eu informo a V. Exª que, a capital de São Paulo, a maior cidade do País, está apresentando índices de mortalidade infantil cada vez maiores. Apesar dos progressos da Medicina, que deveriam levar a uma redução do mal.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Má distribuição de renda não é problema de mortalidade infantil. V. Exª está falando de outra coisa.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ... ela está aumentando intensamente em São Paulo. E a causa, Sr. Senador, apresentada honestamente num documento que acaba de ser publicado pela Prefeitura de São Paulo, é a deficiência de alimentação, decorrente da situação econômica dos país, além das condições sanitárias da cidade. É o mau salário; é aquela redução de salários que está retirando da família trabalhadora a possibilidade de comprar a ração mínima, prevista na própria Lei.

Há uma ligação muito grande entre a distribuição de renda e problemas de saúde pública. V. Exª viu muito bem e eu recebo não como crítica, mas como elogio, o fato de ter colocado o problema da meningite e da precariedade de recursos para seu combate e prevenção, dentro do contexto do desenvolvimento brasileiro.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Da distribuição de renda.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Há, realmente, uma crise do desenvolvimento e, acrescento, da distribuição de renda.

Alguns autores — e V. Exª, de vez em quando, parece perfilhar esta orientação — acham que a concentração de rendas, e portanto, sua má distribuição é uma conseqüência do desenvolvimento.

Alguns economistas podem pensar assim. O povo não. E grandes economistas também não. Esta é de certa forma a tese de Marx. Afirmava ele que, com o desenvolvimento do capitalismo, um grupo ficaria cada vez mais rico e a massa trabalhadora, cada vez mais pobre. E aí haveria afinal o estouro para a revolução comunista.

Mas a previsão de Marx não se realiza, ou melhor, não se realizará na medida em que os homens públicos tiverem consciência das suas responsabilidades e que devem fazer, através do imposto, do Orçamento e outras medidas, aquilo que é essencial à promoção do bem comum, isto é, a redistribuição da renda, tirando dos que têm muito para dar aos que têm pouco; ajudando aos pequenos para que eles não sejam esmagados pelos fortes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O que nós estamos vendo, a cada momento, é que os lucros são cada vez maiores e os salários cada vez menores. Daí a necessidade de uma retificação de rumos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Senador Franco Montoro, como V. Exª sabe, V. Exª dispõe de vinte minutos e já está ocupando a tribuna há uma hora.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Eu peço desculpas a V. Exª, Sr. Presidente, mas o debate está tão fascinante que eu pediria a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — É o Regimento que me obriga a advertir V. Exª

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço a informação e a dvertência que V. Exª faz, mas há outros senadores que pedem apartes e parece que o interesse da matéria justificaria a concessão, pelo menos, dos apartes já solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — É por isso que V. Exª já esgotou há muito o tempo que lhe foi concedido.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Eu gostaria de ter a oportunidade de dar aparte a S. Exª

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Peço a V. Exª, Sr. Presidente, que, com a liberalidade que tem caracterizado sua atuação, permita que ouça, pelo menos, os últimos apartes que foram solicitados e conclua a minha oração.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — V. Exª está há uma hora na tribuna, quando dispunha somente de vinte minutos, de acordo com o Regimento. Mas eu permito a V. Exª a concessão do aparte.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — É uma má distribuição do tempo...

Ouço o aparte do Senador Jarbas Passarinho, com muita satisfação.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Nobre Senador Franco Montoro, não tenho responsabilidade de liderança, mas tenho a responsabilidade de participar de um partido do Governo. Vejo que V. Exª explora — e meu verbo não deve ser mal entendido — com grande êxito a epidemia de meningite. De tudo que ouvi de V. Exª, entretanto, espanta-me que V. Exª possa fazer, desde logo, uma ilação simples, tão simples que me recuso a aceitá-la: é que há uma relação de causa e efeito, diretos, entre a parcimônia das verbas do Ministério da Saúde e o surto de meningite. Neste ponto, parece-me que há um passe de mágica verbal, de V. Exª, inteiramente desproporcional à verdade. Quando fala em imprevisões, acredito que devemos levar a sério a advertência de V. Exª e dar oportunidade aos que forem responsáveis pelo Executivo, no campo da saúde pública, para saber se essa acusação procede ou não. Mas, eu só aceitaria que V. Exª pudesse culpar o Governo e a distribuição orçamentária, se nós tivéssemos uma prova evidente de que ao Ministério da Saúde não coube a oportunidade de comprar vacinas e tomar as providências preventivas em relação ao surto epidêmico e geralmente endêmico de meningite, se tivesse faltado dinheiro a esse Ministério. Se qualquer dos Srs. Ministros da Saúde ou qualquer Senador ou Deputado da Oposi-

ção pudesse provar que faltou ao Ministério da Saúde o meio necessário para comprar as vacinas, que V. Exª reclama para seus filhos e seus netos, eu entenderia, então, que o argumento de V. Exª é irrespondível. Mas, absolutamente, isso não se deu. Uma das coisas que também tenho notado constantemente, depois de chegado do Executivo para esta Casa, é uma desinformação do Congresso com relação àquilo que se passa no Executivo. Não sei de quem é a culpa. Nesse caso V. Exª perguntou, ainda há pouco, de quem era a culpa. A culpa primeira, sem fazer blague, é do meningococo. A segunda vamos saber se foi imprevidência de alguém e a terceira, — caberia, então, a V. Exª esse argumento, — faltou dinheiro ao Ministério da Saúde, ele não pôde comprar as vacinas, previu, fez o seu planejamento mas o Orçamento foi de tal modo parcimonioso que não teve dinheiro para comprar. Duvido que V. Exª ou outro qualquer dos ilustres Srs. Senadores da Oposição possam provar essa tese. (**Muito bem!**)

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Então, houve imprevidência do Ministério.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Se houve imprevidência é outro problema, vamos discutir a imprevidência. O que quero discutir em primeiro momento é a questão do Orçamento, a que o ilustre Senador relacionou diretamente seu discurso.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª, que veio reforçar brilhantemente a tese que sustento.

É evidente que não estou culpando o meningococo...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não, ele é o principal culpado; V. Exª poderia culpá-lo e todos estaríamos de acordo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ... eu me refiro à responsabilidade humana, que pode ser cobrada. O meningococo existe em todo o mundo. Mas em alguns lugares prolifera e em outros não.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Ainda bem que V. Exª reconhece que existe no mundo todo e há uma epidemia anual que se alastra pelo mundo. No ano passado o ilustre Ministro da Saúde...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Meningococo é uma coisa, epidemia é outra. Meningococo há em todo o mundo, epidemia só existe no Brasil e na África, segundo informações do Ministério da Saúde.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Como, só no Brasil e na África? Não sou especialista no assunto mas provarei a V. Exª que existe em outros lugares.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não vejam paixão no que digo, o que estou dizendo é apenas confirmação daquilo que disse a Comissão de Saúde do Senado. Eu vou ler para V. Exª...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Exª fez ilações despropositadas, inteiramente despropositadas.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exª acha despropositadas, mas não mostra por quê.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Mas estou mostrando por quê. Prove V. Exª que faltou dinheiro ao Ministério da Saúde para comprar vacinas; prove que o Ministério da Saúde fez programas e esses programas não puderam ser executados, por falta de dinheiro, e eu estarei ao lado de V. Exª Não estarei equivocado em relação à posição de V. Exª Agora, imprevidência é outro problema. Aí eu estarei ao lado de V. Exª para discutir. V. Exª não vê imprevidência com o Orçamento do Ministério da Saúde, e sim com a respeitabilidade e competência dos seus técnicos. Então, V. Exª transfere o problema para a incompetência dos técnicos brasileiros, e dentro dessa transferência do problema podemos discuti-lo adiante. Mas o primeiro passo que eu não aceito como conclusão é a falta do dinheiro é a falta do Orçamento. Quando V. Exª diz que o Ministério da Saúde teve 60% de diminuição em suas verbas não fala a verdade, apesar de desejar fazê-lo, porque há um problema de orçamentação, neste País, que há 10 anos evolui, como V. Exª sabe, e que representa um quociente menor, sem que isso signifique entretanto redução daquela verba. É porque entraram outros vultosos recursos para serem computados no Orçamento e que não eram computados antes. Nós teríamos uma especiosa discussão ao longo disso, mas é preciso que se discuta não com paixão, mas racionalmente.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Permita-me, nobre Senador, que eu argumente com V. Exª com dados objetivos; e para não parecer que há paixão de minha parte, os dados estão aí; a percentagem está caindo todos os anos. E mais do que isto...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Perdão, não se pode discutir quantidades heterogêneas. As antigas percentagens a que V. Exª se refere, quando o Orçamento da União não comportava a inclusão dos recursos dos tributos indiretos que depois foi feita. É coisa completamente diferente, são quantidades completamente heterogêneas, que não podem ser jogadas...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exªs continuam com a mesma tática que marcou o início do combate, ao qual, pelo Governo procurando tapar o sol com a peneira. Eu vou, nobres Senadores, ler para V. Exªs não o meu ponto de vista mas o ponto de vista da Comissão de Saúde, por unanimidade, aprovado pelo Congresso Nacional.

Está aqui o número 11 do parecer:

"É desalentador constatarmos que o Ministério da Saúde vem sofrendo constante redução."

Não sou eu quem está dizendo. É a Comissão de Saúde que acrescenta: "Não sabemos o motivo determinante para o Governo colocá-lo nessa posição de inferioridade".

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Já dissemos qual era.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Quem está falando é a Comissão de Saúde, pela unanimidade de seus membros. Esta é a evidência. Não há recurso suficiente. V. Exªs querem que se prove a evidência. Em Direito se diz que a evidência dispensa provas. Os recursos são insuficientes, visivelmente. O Brasil aumenta sua riqueza, a população aumenta e os recursos para saúde diminuem.

A Comissão de Saúde afirma que está a inferiorizar. Surge a epidemia e o Ministério da Saúde está despreparado, confessada e honestamente declarado. Tanto que ele se prepara para combater, cientificamente, o mal, a partir do próximo ano. Esta é a verdade e ela se repete nos múltiplos setores relativos à distribuição da renda nacional. É o grande pecado do nosso desenvolvimento...

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Nobre Senador,...!

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ...que precisa ser apontado e reconhecido para ser corrigido. V. Exªs fazem grande mal ao Governo e ao Brasil achando que 0,9% é suficiente para a Saúde, que é preciso provar que faltou recursos para a campanha de vacinas. Não falo apenas em vacinas, falo no estudo, no diagnóstico, na pesquisa das causas, nos tipos de vacinas, nos laboratórios capazes de produzir (**o Sr. Presidente faz soar a campainha**) vacinas no Brasil e não precisaríamos comprar, como estamos fazendo, a totalidade da produção de um laboratório francês.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Permite um aparte, Exª?

O SR. PRESIDENTE (**Paulo Torres**) — Senador Franco Montoro, faço um apelo a V. Exª para que conclua o seu discurso.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Senador Franco Montoro, pediria licença a V. Exª apenas para dar o último aparte já solicitado.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Exª vai-me permitir.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço V. Exª, peço apenas que seja breve para atender ao Sr. Presidente.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Em primeiro lugar, como diria o nobre Senador Virgílio Távora, temos que considerar um exagero atribuir-se ao Governo a responsabilidade direta pelo surto

de meningite. Em segundo lugar, dou inteira razão a V. Exª porque, se se ouvirem os Secretários de Saúde do Brasil, a partir do Espírito Santo, eles serão unânimes em dizer que há uma escassez enorme de recursos para a medicina social.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Isso dirão todos os Secretários de todas as Pastas.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — A Medicina social é muito precária no Brasil, pagamos esse ICM, em virtude da grandeza territorial. Mas ouvi agora — como diria o Senador Virgílio Távora — número III — ouvi do eminente Senador Jarbas Passarinho que esse surto de meningite é anual, então as autoridades sanitárias deviam estar, anualmente, preparadas para enfrentar essa situação.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — O argumento de V. Exª favoreceu minha tese, aliás, V. Exª reconhece . . .

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Esse é o drama do aparteante. V. Exª conclui por ele e depois fica com a palavra e a palavra de V. Exª é que vai constar da Taquigrafia e dos Anais. V. Exª me atribui expressões como um romancista, eu passo a ser seu personagem e não tenho direito de sair de dentro de seu livro para ter voz própria.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Absolutamente. Para isso tem V. Exª o aparte, que nunca lhe foi negado.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Todos os Srs. Senadores, aqui sabem mais do que eu, diferençar entre epidemia e endemia. Não seria eu que teria a audácia de dar lições aos Srs. Senadores, inclusive ao nobre Vice-Líder Eurico Rezende e a V. Exª Então, um problema é epidêmico e o outro problema é endêmico. As endemias rurais e as endemias urbanas existentes neste País, são todas elas estudadas periodicamente pelo Ministério. Neste ponto assistiu tôda razão ao Senador Ruy Santos — o Ministério da Saúde tem a responsabilidade apenas normativa, se ele assiste é apenas em caráter suplementar aos Estados, inclusive ao Distrito Federal e ao Estado de V.Exª Portanto, se durante todos esses anos não faltou, e inclusive agora, a prova maior contra o argumento de V. Exª é que o Ministério atual não precisou de verba nenhuma especial de crédito especial nenhum, para tomar providências em relação à epidemia, então existe dentro do seu orçamento. Agora, se há imprevidência e se há incapacidade, V. Exª está chamado a provar isso. O difícil aqui, dentro do Senado, é precisamente isso, Sr. Senador: ou nós somos Líderes e Vice-Líderes e podemos usar a palavra quando queiramos, e asim dar argumentos, ou somos uns angustiados dentro do regulamento do aparte, ainda mais pela versatilidade espantosa de V. Exª, que sai, com a maior rapidez, do meningococo para as teorias econômicas e atribui a jda um de nós aquilo que, a seu bel-prazer cabe atribuir, no momento, como tática política. Enfim, lastimavelmente, em relação a uma epidemia que agora se caracterizou e que não é exclusiva do Brasil — e V. Exª apenas deu a nós a aliança da África — eu pediria a V. Exª que tomasse a iniciativa, junto ao Senado, de convocar o Ministro da Saúde. Convoque o Ministro da Saúde!

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ele já foi convocado. Aponte-me outro País!

E qual foi a providência tomada?

O Sr. José Sarney (Maranhão) — V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Qual foi a providência tomada? Eu não tenho qui a responsabilidade de poder dizer a V. Exª quais foram as providências tomadas pelo Ministério da Saúde em diversos anos. Posso dizer a V. Exª, em relação ao ano passado, quando no Distrito Federal, o processo epidêmico, de endêmico se transformou em epidêmico, e outra vez foi tão forte quanto o deste ano. Estive pessoalmente com o Ministro Machado de Lemos e não creio que S. Exª seja um irresponsável a tal ponto que, como homem público, cruze os braços diante de uma epidemia de meningite, apenas para esconder a verdade, como parece que V. Exª, em certos momentos, atribui a nós essa intenção.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não! De modo nenhum. V. Exª não veja ataque pessoal. Estou examinando objetivamente um problema, e V. Exª é que faz agora uma diatribe intelectual e consegue . . .

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não. Não há diatribe nenhuma. Apenas eu gostaria de informar a V. Exª . . .

O Sr. Amaral Peixoto (Rio de Janeiro) — Com licença do orador, eu fui informado — não posso garantir . . :

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Senador Franco Montoro, para citar o Senador Eurico Rezende, peço a V. Exª para que não se situe só no latifúndio dos apartes da primeira fila . . .

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — . . . Eu queria responder à pergunta que o Senador me fez; está sem resposta; não sou autoridade em saúde, mas ele me fez uma pergunta. O Chefe do Gabinete do Ministro Mário Machado de Lemos me dizia que foram compradas e pagas 3 milhões de vacinas do tipo "A", que é o mais perigoso de todos.

O Sr. Benjamim Farah (Guanabara) — E onde estão as vacinas?

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Eu não sei, V. Exª sabe tanto quanto eu; não tenho a responsabilidade do Ministério da Saúde; não sou fiscal da saúde; V. Exª é mais do que eu, que é Senador da Oposição, e para V. Exª, desgraçadamente, uma epidemia dessa natureza dá vulto, dá oportunidades excepcionais, em vez de se discutir o problema do ponto de vista científico e racional. Se chegasse aqui a autoridade devida, duvido que os argumentos que estão sendo alinhados agora não tivessem resposta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) (Fazendo soar a campainha.) — Senador Franco Montoro, comunico a V. Exª que já estamos na hora da Ordem do Dia, são 15 horas e 40 minutos.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Sr. Presidente, o Senador José Sarney tem direito a um último aparte.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Sr. Presidente, com permissão da Mesa, e até bom porque sempre a última fila tem uma capacidade de amainar o ambiente: O Senado está ouvindo com absoluto encanto a teoria de V. Exª, Senador Franco Montoro, sobre a incidência das epidemias sobre a distribuição de renda. Realmente, não há dúvida que V. Exª desenvolve uma teoria nova e uma correlação, que pode ser uma fonte de estudos profundos, não só dos economistas, como também dos políticos. Mas, na realidade, devemos distinguir duas coisas do discurso de V. Exª: em primeiro lugar, a filosofia do Governo. Em segundo lugar, as falhas circunstanciais ou de espaço, como no Estado de São Paulo, ou de pessoas relativas àquelas que têm a incumbência de, pessoalmente, responder aos problemas que lhes são afetos. Então, o que V. Exª deve dizer, realmente, é que, na realidade, não é o sistema de distribuição de rendas que é o responsável pela epidemia de meningite. Em terceiro lugar, V. Exª deve dizer, com todas as letras, que se há uma falha, é uma falha circunstancial do Governo de São Paulo, em não ter atendido, no espaço normal e legal, ao problema sanitário que se instalou pelo País. E disto V. Exª não há de culpar nem o partido, nem o sistema e nem a filosofia de distribuição de rendas porque São Paulo é realmente o Estado que estaria melhor capacitado para enfrentar um problema dessa natureza, que foge a qualquer planificação econômica e a qualquer programa de Governo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — E os outros Estados? E Brasília, Goiás, etc?

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Então, quando V. Exª alude à responsabilidade da escolha, V. Exª não nos exime, nem a ninguém, de dizer que, na realidade, o problema se situa dentro desse espaço, e é dentro desse espaço que V. Exª o traz ao Senado, e que devemos colocá-lo. E, aí, V. Exª irá discutir racionalmente com todos nós e com o apoio de todos nós, quais são as medidas necessárias a combatê-lo e a enfrentá-lo, e não procurar, através de um problema sério, como é o problema de saúde pública, em que várias famílias, Estados, pessoas e populações se encontram afligidos, extrair qualquer conotação política.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Exª e concluo, Sr. Presidente:

Lembro evidentemente que a função nossa, como Senador, não é de ir aplicar injeções ou fazer vacinas. Existe no Brasil uma política de saúde, como existe uma política de desenvolvimento. O que se verifica é que na política de desenvolvimento, ao serem estabelecidas as prioridades, dá-se importância excessiva ao aumento do produto bruto.

No Plano de Desenvolvimento do Governo, este é o primeiro objetivo, o objetivo fundamental e dá-se uma importância, em termos orçamentários, de 0,9 à Saúde Pública. É com relação a isto que nós precisamos, aqui no Congresso, examinar a nossa responsabilidade e as possibilidades de se modificar o critério.

É evidente que o Governo se encontrava desaparelhado. Os vários Ministros que deram entrevistas sobre o assunto reconhecem os fatos. A nota oficial do Ministério declara que ele se prepara, agora, para combater cientificamente o surto, no próximo ano.

Não acuso o Ministério. Reconheço, que na Secretaria-geral, por exemplo, está um dos maiores sanitaristas do Brasil. O Ministério tem reivindicado maiores verbas; mas a política global, de prioridades, tem negado, para esses setores de caráter social, a prioridade a que eles têm direito.

Por isso, Sr. Presidente, concluímos:

Que o futuro plano de desenvolvimento, a ser remetido em breve ao Congresso, reveja este quadro e assegure recursos mais substanciais para o setor da saúde pública. Será essa uma forma de distribuir, com mais justiça, a renda nacional. Esta cresceu nos últimos dez anos mais de 50% e as verbas para o Ministério da Saúde caíram, no mesmo período, aproximadamente 70%

Da mesma forma, o salário-mínimo, que serve de medida para a remuneração de milhões de brasileiros, ficou, em termos reais, 55% menor nesse período.

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, substituir o ufanismo do crescimento bruto da economia por uma visão mais justa e objetiva do verdadeiro desenvolvimento nacional, que só pode ser definido como elevação do nível de vida da população. **Populorum Progressio** na expressão feliz de Paulo VI.

A epidemia de meningite nos faz passar do sonho à realidade, do Brasil oficial ao Brasil real, do milagre brasileiro à vergonha nacional! (**Muito bem! Palmas.**)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Flávio Britto — José Esteves — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Jessé Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Otávio Cesário — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (**Paulo Torres**) — Finda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 85, de 1974, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial do **Correio Braziliense** sob o título "Oposição", publicado em sua edição de 28 de maio de 1974.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado o requerimento. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (**Paulo Torres**) —

Item 2:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1973, de autoria do Sr. Senador Antônio Carlos, que dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sôbre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade, tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, de 1973 e 243 e 244, de 1974, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento:** pela constitucionalidade, juridicidade e conveniência; **2º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade e no mérito, pela aprovação da emenda nº 1, de Plenário; e

— **de Legislação Social, 1º pronunciamento:** favorável; **2º pronunciamento:** favorável à Emenda nº 1, de Plenário.

A discussão do projeto foi encerrada na sessão de 26 de abril de 1974, com apresentação de emenda substitutiva em Plenário.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

O Sr. Nelson Carneiro (Guanabara) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (**Paulo Torres**) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) — (**Pela ordem. Sem revisão do orador**) — S. Presidente, meu voto é favorável ao substitutivo, mas pediria a V. Exª consultasse a Secretaria, para que, quando da apreciação do projeto em segundo turno, a ele fosse anexado outro, com o mesmo objetivo, de minha autoria, e já em tramitação nas Comissões desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (**Paulo Torres**) — Em votação o Substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado. Em conseqüência, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de redigir o vencido para o segundo turno.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

EMENDA Nº 1
(DE PLENÁRIO)
(SUBSTITUTIVO)
Ao Projeto de Lei do Senado nº 107/73

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho em condições consideradas insalubres ou perigosas, serão devidos desde dois anos antes de ajuizamento da reclamação ou a partir da data do início da atividade em tais condições, se inferior àquele prazo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (**Paulo Torres**) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução, nº 21, de 1974 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 202, de 1974), que suspende a execução de dispositivo legal que especifica.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, vou encerrar a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1974

Suspende a execução de dispositivo legal que especifica.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É suspensa a execução do inciso III, do art. 121, da Constituição de Mato Grosso, com a redação da Emenda nº 6, de 13 de abril de 1972, declarando inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal proferida, em 15 de agosto de 1973, nos Autos de Representação nº 888.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1974 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer nº 203, de 1974), que suspende a alínea c do nº 44, da Tabela "A", do art. 37, da Lei nº 4.747, do Estado de Minas Gerais, de 9 de maio de 1968, declarada inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal de 11 de outubro de 1973.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, vou encerrar a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1974

Suspende a alínea c, do nº 44, da Tabela A, do Art. 37, da Lei nº 4.747, do Estado de Minas Gerais, de 9 de maio de 1968, declarada inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal de 11 de outubro de 1973.

O Senado Federal resolve:

Art. único. É suspensa a alínea c do nº 44 da Tabela A, do Art. 37, da Lei nº 4.747, do Estado de Minas Gerais, de 9 de maio de 1968, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, profatada aos 11 de outubro de 1973.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) **(Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embora coincidindo com o recesso parlamentar, não poderia deixar sem registro o 49º aniversário do jornal **O Globo,** que transcorreu a 29 de julho próximo passado.

Fundado em 1925, por Irineu Marinho, extraordinária figura da imprensa brasileira, eis que foi também o responsável pela fundação do jornal **A Noite,** ocupa hoje lugar de proeminência nos meios de comunicação do País, graças ao elevado nível de jornalismo que pratica, e, sobretudo, pela sua conhecida intransigência em defesa dos interesses nacionais.

Após a morte do seu saudoso fundador, **O Globo** passou a ser dirigido por Euricles de Matos, e atualmente está confiado ao filho mais velho de Irineu, Dr. Roberto Marinho, que é auxiliado pelos seus irmãos, Ricardo e Rogério Marinho, na árdua missão de bem informar e orientar a opinião pública brasileira.

Vale ressaltar que, de 7 de novembro de 1944 a 23 de maio de 1945, no auge da II Grande Guerra Mundial, fez publicar o **Globo Expedicionário,** tablóide destinado a manter elevado o moral dos pracinhas na Itália.

A partir de 7 de novembro de 1961, iniciou a publicação de uma edição nacional, que até hoje se mantém em circulação com alta tiragem.

Além de possuir canais de televisão na Guanabara, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, Florianópolis e Brasília, mantém convênios com emissoras de vários Estados.

Coube, também, a **O Globo** a instituição do prêmio "Personalidade Global", conferido anualmente a pessoas de projeção nacional que deram contribuições notáveis ao País, ensejando, desta forma, que o exemplo dignificante das vidas dos agraciados seja imitado pela nossa juventude.

Este breve registro, Sr. Presidente, é o reconhecimento público a um órgão que dignifica a imprensa brasileira, sobretudo porque sabe, como poucos, transformar-se em intérprete das mais justas reivindicações populares.

E, Sr. Presidente, esse acendrado respeito pelo público é o responsável pela manutenção, nas transmissões da Rede Globo de Televisão, detentora dos maiores índices de audiência no País, do mesmo teor de qualidade e elevado padrão daquele jornal, que a colocam entre as melhores do mundo, notadamente pela sua natureza cultural e educativa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, nesta hora de júbilo para todos nós, cumprimento efusivamente o Dr. Roberto Marinho e sua laboriosa e inexcedível equipe, pelo transcurso de mais um aniversário do jornal **O Globo.**

Consigno aqui louvores e congratulações e formulo votos de êxito permanente, na sua trajetória, bem assim, muitas felicidades a todos que dão um pouco do seu esforço em prol daquela importante organização que tão assinalados serviços tem prestado ao Brasil **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) — **(Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo registrar em nossos Anais o pesar que senti com o falecimento, no decorrer do recesso parlamentar, de duas figuras de Sergipe, às quais sempre me ligaram laços de amizade. O Dr. Hélio Amado, Bacharel em Direito, Diretor da Empresa Industrial São Cristóvão e da Companhia Cometa, sediada em Petrópolis, faleceu naquela cidade serrana do Estado do Rio. Descendente de tradicional família sergipana, era filho de Pedro Montalvão Amado, grande empresário, que muito trabalhou em prol do Estado. Hélio Amado foi meu colega no velho e tradicional Colégio Antonio Vieira, em Salvador, Estado da Bahia, desde quando nos tornamos amigos.

Durante muitos anos, dirigiu a Empresa Industrial São Cristóvão, na cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe. Foi um industrial progressista, que sempre soube viver em perfeita harmonia com os operários de empresa que dirigia, granjeando grande estima. De 16 de janeiro de 1945 a 20 de novembro de 1945, ocupou a Prefeitura

de São Cristóvão, revelando qualidades de excelente administrador público.

Também faleceu em Sergipe José Pereira Dantas. Homem bom e sobremodo caridoso, que desenvolveu, no decorrer de muitos anos, intensa atividade em prol do povo de São Cristóvão. De 14 de agosto de 1940 a 15 de janeiro de 1946, foi prefeito daquela histórica cidade sergipana, onde realizou obras de importância e que, juntamente com seu espírito caridoso, hão de perpetuar sua memória. Sempre fomos amigos e sempre contei com seu apoio. Sua morte foi por mim sentida, pela amizade que nos ligava.

Foram duas grandes perdas para o Estado de Sergipe. José Pereira Dantas, no seu afã de servir ao próximo, sempre socorrendo a todos, à frente da farmácia de sua propriedade, numa terra em que, por falta de médico, prestou relevantes serviços à população, a que atendia graças aos conhecimentos práticos que possuia.

Hélio Amado, foi grande e dinâmico industrial, homem inteligente, capaz e trabalhador, ao qual me ligava amizade que vinha desde 1927. Amigo que fui desses dois dignos sergipanos, não poderia deixar de manifestar, desta tribuna, meu pesar pelo seu falecimento, solidarizando-me, ainda, com a dor que atingiu a tantos coestaduanos nossos. É também, do meu dever, expressar, aos familiares dos dois extintos meus sentimentos. Dirijo esta manifestação de pesar ao doutor Pedro Montalvão Amado, pai do doutor Hélio Amado e à esposa do saudoso extinto, Dona Consuelo Amado, à sua filha, Dona Denise Amado Abadia, bem como a seus irmãos Humberto, Luciano, Eurico, Yara e Fernando Amado.

Cumpro, assim, Sr. Presidente, o dever de amigo e, também, de representante do Estado de Sergipe nesta Casa, expressando meu profundo pesar pela morte de dois excelentes e caros amigos, que foram dois sergipanos, que muito serviram ao meu Estado e de modo especial a São Cristóvão, cidade histórica onde iniciei minha vida pública e cuja prefeitura também tive a honra de exercer, como os dois amigos cujo falecimento ora lastimo.

Era o que eu tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (**Paulo Torres**) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (**Como líder, pronuncia o seguinte discurso.**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentamos, inicialmente, não esteja presente no Plenário o combativo, polêmico e eloqüente representante de São Paulo, Senador Franco Montoro, já que, no exercício de indeclinável missão, estamos a responder, com dados, com números e, pensamos, com argumentos, às críticas que S. Exª, por bem houve fazer ao Governo Federal, quanto aos rumos traçados à política nuclear que ora segue.

No último dia da sessão legislativa passada, em continuação aos pronunciamentos que fazíamos sobre nossa política energética, tratamos do setor nuclear, respondendo aos ataques à opção tomada pelo Governo no assunto.

À época, refutamos duas afirmativas que, por repetidas e sem uma contestação mais clara, estavam a reclamar exaustivos esclarecimentos, por conterem em seu bojo enunciações profundamente conflitantes com a Verdade:

a) "A utilização de reatores de água leve (LWR) impedir-nos-á **ipso facto,** em pensarmos — quer em futuro próximo ou mesmo longínquo — na construção para fins pacíficos, assim como tornará bem difícil nossa posição na era dos **breeders,** pela carência de plutônio".

b) "A escolha de um tipo de reator a urânio natural e água pesada, livrando-nos do jugo das salvaguardas tornaria possível a instituição de um programa nuclear autônomo para a nossa Pátria".

Cuidavamos haver colocado a questão em seus verdadeiros termos já que, daquela época, seis meses se passaram sem que uma réplica neste Plenário as nossas assertivas houvesse.

Coincidentemente no fim de junho, momentos antes do recesso de meio de ano, o nobre representante por São Paulo, Senador Franco Montoro, repetindo argumentação aqui já rebatida, trouxe o assunto novamente à tela. Prometemos, na ocasião, ampla contradita à tese por ele esposada.

É o que pretendemos fazer, contando com a paciência dos Srs. Senadores, respondendo às afirmativas básicas do nobre Senador Montoro, seja as que endossam opiniões de autoridades canadenses e cientistas brasileiros, seja as que apresentam conclusões próprias.

Podem assim ser sintetizadas:

1. "Política e não economia provavelmente se os reatores de urânio natural e água pesada serão ou não aceitos pelos países em desenvolvimento".

a) "O País deseja desenvolver sua própria indústria e fabricar e montar os componentes dos reatores e o seu combustível de modo a se tornar independente em última análise?

b) O País deseja economizar divisas estrangeiras ao longo dos anos evitando comprar combustível de alto custo?

c) O País deseja simplificar o manuseio dos resíduos radioativos quando estes não puderem mais ser enviados ao supridor de combustível?"

"Se as respostas a estas perguntas forem positivas, então o País deve escolher reatores de urânio natural". (Donald Watson — Vice-Presidente da Comissão de Energia Atômica do Canadá, em outubro de 1972, na inauguração de um reator no Paquistão).

Outras afirmativas de S. Exª:

2. "Um programa nuclear que não se baseie na compra de reatores nucleares, mas que se fundamente na implantação de uma indústria nuclear brasileira, usando o combustível accessível localmente que é o urânio natural (e que pode, na pior das hipóteses ser comprado em inúmeros produtores)". (José Goldemberg)

3. "O reator brasileiro alimentado a urânio enriquecido e "água leve" (com atómos de isótopo de hidrogênio) logo ficará obsoleto enquanto o argentino será uma preliminar do futuro, o reator de fusão também alimentado com urânio natural e água pesada". (Athos da Silveira Ramos)

"O Governo deve ter tido suas razões. Esse tipo é o que funciona melhor atualmente e o que dispõe de maior número de especialistas no mundo inteiro. Seu grande defeito é não ter relação nenhuma com os modelos do futuro, sem ponto de contacto com a água pesada como o argentino".

Outra afirmativa:

4. "Técnicos ingleses e franceses concluíram, há alguns anos, que o Brasil podia atingir até 90% de utilização de urânio natural como combustível para nossos futuros reatores. Pois bem, considerando-se a evolução industrial, científica e tecnológica do País nos últimos dez anos, só uma conclusão é possível: a de que temos capacidade para construir nossos próprios reatores". (Marcelo Damy de Sousa Santos)

Outra afirmativa:

"Quaisquer dúvidas existentes sobre a matéria foram cabalmente desmentidas em face da recente experiência da Índia. País obviamente menos desenvolvido industrial e tecnologicamente e que foi capaz de construir dois reatores de potência a urânio natural com os quais logrou produzir plutônio em quantidade suficiente para explodir seu primeiro artefacto para fins pacíficos". (Idem)

Outra afirmativa:

5."Mas a posição em que se colocam os professores, os cientistas e me permita dizer, todo o pensamento do Brasil a esse respeito é de que essa opção, que vale como uma compra de energia, não pode definir a nossa economia, a nossa política nuclear. É preciso olhar o prazo maior e desenvolver a tecnologia brasileira, senão ficaremos condenados a uma posição de meros compradores de combustível e de reatores".

Srs. Senadores,

Alguns destes tópicos, pela seriedade e esdruxulidade das afirmativas contidas, custa-nos a crer haverem sido esposadas por quem

atribuídas, parecendo-nos mais tratar-se de lapso de Imprensa como veremos oportunamente.

Por uma questão de metodologia, vamos dividir nossa oração em duas partes. E nos felicitamos, no momento, em assim o fazer, já que S. Exª Senador Franco Montoro não está presente; reservar-nos-emos para discussão posteriormente.

A primeira será expositiva, na qual ensaiaremos nesta sessão, e talvez na outra, se o tempo assim o exigir, apresentar não só noções fundamentais a considerar na escolha dos tipos de reatores (linha de reatores, economicidade de reatores, enriquecimento de urânio, água pesada, plutônio) como também tentaremos dar uma idéia do que cuidamos deva ser a implantação do Programa Nuclear Brasileiro e da Participação da Indústria Nacional na mesma.

A segunda parte, esta sim, será polêmica, na qual baseado nos conceitos emitidos na primeira, procuraremos responder uma a uma as críticas atrás citadas.

Matéria comportando, Sr. Presidente, desdobramento bem grande, vamos procurar ser sintéticos nos socorrendo tanto quanto possível de publicações tanto da CBTN quanto da AIEA e da U.S. Atomic Energy Comission (USAEC), do Nucleonics Week, Nuclear Power 1973-2000, Atomic Energy of Canadá e Canadian Nuclear Association.

Passemos à primeira parte:

III — 1 LINHAS DE REATORES

De acordo com as previsões comumente aceitas para os próximos 30 anos, que são da Divisão de Previsão do Escritório de Planejamento e Análise da Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos — a potência nuclear instalada no ano 2000 nos países não-comunistas ascenderá a 2.740.000 MW (e). Deste total corresponderá aos reatores de água leve (LWR) 1.667.000 MW (e) ou seja 60% do total, aos reatores rápidos (breeders — FBA) 815.000 MW (e) ou seja 30%, aos reatores de alta temperatura (HTGR) 175.000 MW (e) ou seja 7%, restando 3% (80.000 MW (e) para os reatores a urânio natural (HWR), AGR e outros. Estes números mostram, sem sombra de dúvida, o provável papel que representarão no mundo até o fim do século os reatores a água leve e urânio levemente enriquecido (LWR).

Por que iniciar nossa apreciação com apresentação destes dados?

Porque ao se decidir por uma linha de reatores para produção de energia elétrica deve-se e muito mais nós, no caso brasileiro — pensar muito sobre a continuidade desta linha e seu impacto na indústria nuclear, raciocinar em termos de longo prazo, levando em conta a disponibilidade e os preços futuros do combustível, a tendência da demanda e os aspectos ecológicos do problema.

Antes de prosseguirmos, duas palavras de esclarecimento:

"Os reatores nucleares de primeira geração, queimando preferentemente o isótopo físsil natural urânio-235, existente no urânio natural (o,7%) e no urânio ligeiramente enriquecido (da ordem de 3%), denominam-se reatores térmicos porque as reações de fissão ocorrem predominantemente com neutrons termalizados pelo material moderador; os reatores de segunda geração, também térmicos, isto é, que usam também moderador, com alguns tipos sendo fabricados em escala comercial, utilizam de preferência o ciclo tório-urânio e denominam-se conversores avançados de alta temperatura (por exemplo os HTGR), alemães e americanos.

Na próxima década, deverão estar comercializados os reatores rápidos, que prescindem do moderador e utilizam, no início, os elementos artificialmente produzidos nos reatores de primeira e segunda gerações, a saber, plutônio e urânio-233. Têm a propriedade de converter material fértil (U-238 e Th-232) em físsil (Pu-239 e U-233), a uma taxa igual ou superior à de consumo dos mesmos.

Os reatores a água leve, mesmo que os reatores rápidos (breeders) obtenham a competitividade desejável, manterão até o ano 2010 uma taxa de crescimento de 40.000 MWe por ano, garantindo assim a continuidade da indústria nuclear deste tipo de reator por um período de 40 anos. Aliás, a Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos da América (USAEC) desenvolve, atualmente, em Shippingport, Pennsylvania, um projeto de reator térmico regenerador "breeder", a água leve, à base do ciclo do tório (LWBR).

O conceito do LWBR possivelmente revolucionará a tecnologia de reatores, pois, além de elevar a taxa de queima do combustível nos reatores térmicos — moderados a água leve, permitirá a garantia das reservas de combustível nuclear através da transformação de material fértil (no caso, o tório) em material físsil (urânio-233).

Inicialmente é necessária uma carga de urânio enriquecido de plutônio para a operação do reator. Após cerca de dez anos ter-se-á acumulado suficiente quantidade de urânio-233 para alimentar novamente o reator, que passará então a prescindir daquela carga inicial de urânio enriquecido de plutônio, de modo que somente tório será adicionado no decurso da operação e todo o urânio-233 produzido poderá ser utilizado para outros fins. Observe-se que uma vez comprovada essa tecnologia, o País poderá libertar-se do enriquecimento do urânio.

Acredita-se que o desenvolvimento deste tipo de reator far-se-á de maneira rápida e eficaz, pois se baseia na tecnologia comprovada dos reatores de água leve pressurizada (PWR), predominante no mundo inteiro.

No caso particular do Brasil, que possui a segunda reserva mundial de tório, esse conceito de reator reveste-se de uma importância especial."

"A tecnologia dos LMFBR, reatores rápidos resfriados a sódio ("breeders"), exige a utilização abundante de componentes manufaturados com aço inoxidável. A garantia e o controle de qualidade, e os demais aspectos da tecnologia são semelhantes aos exigidos nas partes internas dos reatores LWR.

Esta semelhança de tecnologia levou automaticamente as firmas que dominam a tecnologia do tipo PWR — **ipso facto**, do aço inoxidável — a serem os fabricantes dos componentes principais dos reatores rápidos resfriados a sódio".

O quê importante no LWBR é que seu sucesso comercial mostrará, em seu emprego, a viabilidade da utilização da tecnologia da LWR e sua compatibilização com as plantas convencionais dos reatores de água leve pressurizada sem maiores modificações estruturais.

O ano de 1975, está marcado como data para aferição em escala comercial desta possibilidade, os trabalhos estando bem adiantados.

Para se ter idéia do que representará tal avanço, basta que atentemos no seguinte:

Uma vez — após 10 anos de operação — instalada a regeneração, apenas tório será necessário no ciclo do combustível, dispensando o combustível físsil e **cerca de 50% do tório empregado seria eventualmente utilizado para gerar potência.** Esta alta percentagem de utilização de combustível representa um significativo acréscimo sobre o atual aproveitamento de combustível nos convencionais tipos de reatores de água leve que utilizam apenas **1 a 2%** da energia potencial do urânio utilizado.

Isto é: além de utilizar um mineral fértil de que somos generosamente dotados pela natureza (tório) ainda permite um aproveitamento de 50% do combustível utilizado, ao contrário dos 1 a 2% atuais (inclusive o que obtido pela reciclagem do plutônio...)

Mais outro dado: Durante os 10 anos primeiros, anteriores a super-regeneração, um total de 1300 toneladas de urânio seriam consumidas para uma capacidade de geração de 1000 MWe.

E finalizando esta apreciação do LWBR, queremos enfatizar uma grande e importante vantagem do sistema em questão:

Pode ser instalado nos atuais reatores PWR, convertendo-os em "breeders" térmicos com um muito maior e melhor aproveitamento de combustível como vimos.

Os fatos e dados atrás citados já mostram a aceitação crescente dos LWR em todo mundo, as exceções confirmando a regra, é a sua grande capacidade de adaptação aos avanços técnicos como o caso dos LWBR a que nos referimos.

Não gostaríamos, porém, de finalizar esta parte sem analisar um gráfico que anexamos a este nosso pronunciamento, contendo a comparação percentual entre as centrais de urânio natural e urânio enriquecido, no mundo.

Por ele se constata que em 1966, os reatores a urânio natural alcançavam uma taxa de participação cerca de 72% contra a de 28% referente aos reatores a urânio enriquecido.

Desta data em diante a curva representativa desta taxa quanto aos reatores a urânio natural foi pronunciadamente descendente e a correspondente a dos reatores a urânio enriquecido, contrariamente, altamente **ascendente,** cruzando-se as duas curvas durante o ano de 1969, isto é, neste ano as duas taxas se igualaram.

Por coincidência no presente ano a proporção está mais que invertida, ou seja: as centrais de urânio enriquecidos estão com uma taxa de participação já superior a 75% e os de urânio natural se situam abaixo de 25%, e isso mesmo pelo efeito residual dos encomendados anteriormente feitos a esta data.

Esta proporção se levada para todos os reatores de potência **em operação, em construção e planejados** no mundo ascenderia para o caso do **urânio enriquecido e água leve** a 86%, ficando os 14% para todos os demais tipos de reatores, não representando os reatores a água pesada e urânio natural senão 3,5% ou seja quase 25 vezes menos que a primeira linha considerados.

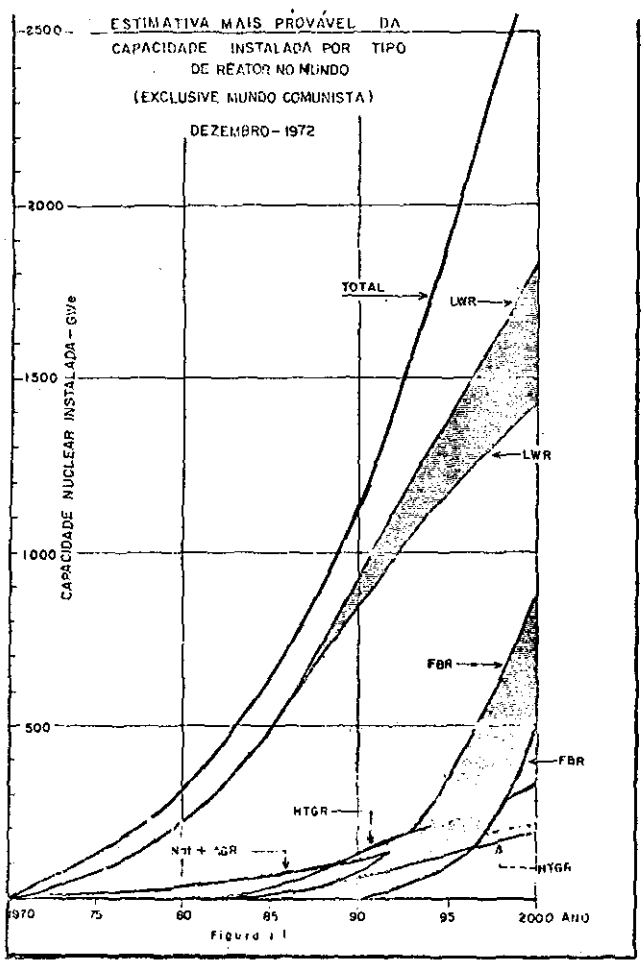

Figura 1.1

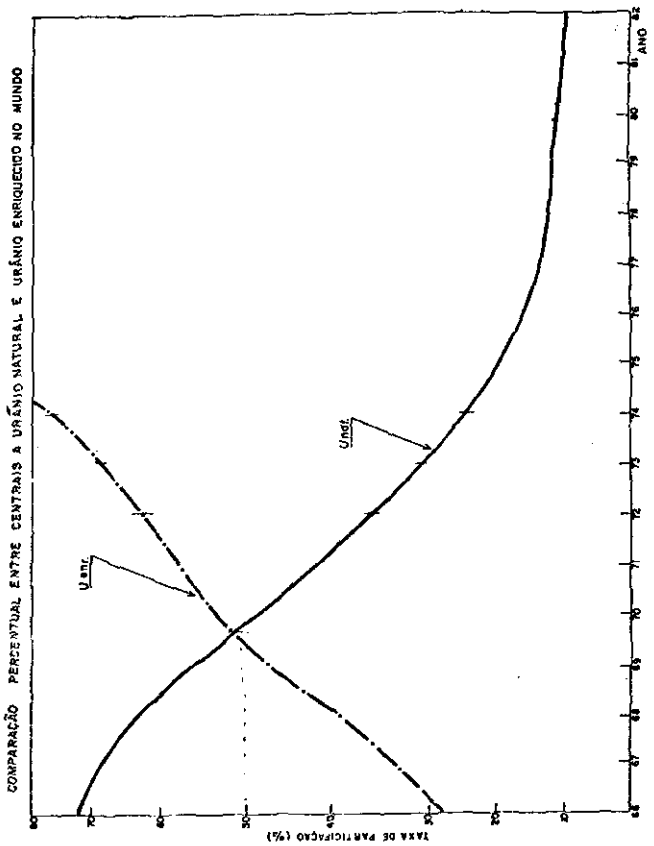

ECONOMICIDADE DOS REATORES

Segundo dados acessíveis aos interessados o preço do KW instalado de um reator Candu nas condições canadenses — sujeito o dado como o do LWR a decrescer quando há um número maior de reatores instalados — é atualmente de US$ 620,00.

O preço do KW instalado em condições brasileiras — face à experiência de compra do reator de Angra dos Reis — será cerca de 30% mais caro, ou seja: para o reator Candu no Brasil, o preço por KW seria presumivelmente de US$ 800,00.

Compare-se este valor com o do reator PWR, de água leve, de Angra dos Reis.

Já computados os 30% adicionais: US$ 435,00.

Nos reatores a água pesada para cada KWe instalado torna-se indispensável um quilograma de água pesada.

Sem falar nas perdas por vazamento e degradação, o inventário de água pesada para instalação de 40.000 MWe de origem nuclear que é a capacidade prevista pelo Programa Nuclear Brasileiro até o ano 2000, exigirá um dispêndio de US$ 4 bilhões.

Por outro lado uma usina de enriquecimento com capacidade de 10^6 UTS (unidade de trabalho separativo) capaz de atender um programa nuclear de cerca de 10.000 MWe — (aproximadamente o valor do programa nuclear previsto até 1990: 10.200 MWe) — custaria entre US$ 200 e US$ 300 milhões.

Como comparação: uma fábrica de água pesada com capacidade de 800 toneladas por ano, custaria da ordem de grandeza de US$ 300 milhões, o que dará como adiante veremos um preço mínimo de quilograma de água pesada produzido de US$ 111,00, o que na realidade é bem maior já que — exemplo do Canadá — as fábricas de D^20 operam somente a 75% de sua capacidade nominal ou seja US$ 148,00/HgD^20.

Somente a quantidade de água pesada necessária ao carregamento inicial dos reatores a urânio natural exigiria uma mobilização da

ordem de 20% do capital inicial (da ordem de US$ 100,00 por KWe instalado).

Estes dados parecem obviamente indicar que a opção pelo reator de água pesada do ponto de vista econômico, jamais poderia ser feita na conjuntura brasileira.

Passaríamos, em seguida, ao estudo do item seguinte, que diria respeito ao enriquecimento de urânio, à produção da água pesada e ao plutônio.

Ainda não regressou ao Plenário o Senhor representante de São Paulo, o nobre Senador Franco Montoro.

Não gostaríamos, mesmo nesta parte expositiva, que daqui em diante poderá ser — reconhecemos —, polêmica, avançar mais considerações sem presença de S. Exª Esperamos que, amanhã, S. Exª nos honre com sua audiência, nos esclareça com seus argumentos para, então, na sessão seguinte ou mesmo nela, já iniciarmos os debates das teses, com tanta eloqüência e, a nosso ver, tão pouca razão, S. Exª aqui defendeu.

Era o que tínhamos a dizer. (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (**Milton Cabral**) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Danton Jobim, nobre representante da Guanabara.

O SR. DANTON JOBIM (Guanabara) (**Pronuncia o seguinte discurso.**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde a vitória do movimento de 1964, passou-se a considerar suspeita, neste País, qualquer manifestação de inspiração nacionalista. Foi como se nacionalismo se houvesse convertido em máscara de subversão comunista.

Confundia-se qualquer atitude antinorte-americana com atitude pró-soviética e estamos na época em que um porta-voz do Governo brasileiro dizia que o que é bom para a América do Norte é bom para o Brasil.

A circunstância de apoiarem os comunistas, como instrumento revolucionário, as lutas pela independência nacional dos povos subdesenvolvidos, no chamado terceiro mundo, facilitava tal confusão que, por motivos táticos, era utilizada por elementos da extrema direita.

Entretanto, nacionalismo é um sentimento profundamente arraigado na alma nacional. Talvez possa ser descrito como uma projeção do sentimento patriótico, uma forma agressiva de patriotismo, voltada para uma indormida vigilância ante a ameaça externa à autonomia do País, ameaça que adquire dia a dia formas mais complexas e sutis. O nacionalismo, em nossos dias, é uma tentativa de defender o desenvolvimento nacional autônomo, tanto quanto possível impedindo que os centros de decisão que ditam os rumos desse desenvolvimento se estabeleçam ou se desloquem para fora da Nação.

A reação contra o nacionalismo subversivo, apontado, não sem razão, como arma da política exterior soviética, acabou provocando uma grave distorção nos rumos da nossa política econômica visando a um desenvolvimento acelerado. Abrimos de par em par as portas ao capital alienígena, sem dúvida imprescindível e benvindo, desde que não aceito indiscriminadamente.

A ânsia de apresentar índices espetaculares de crescimento conduziu-nos a um ilusório enriquecimento, que tende à desnacionalização de nossa indústria, a uma evolução que pode ser ilusória e perigosa aos interesses nacionais.

Quem afirma isto, não somos nós, nem são os subversivos de quaisquer modalidades. Quem o diz é o documento básico apresentado, em Belo Horizonte, ao Encontro dos Industriais da Região Centro-Oeste pela Confederação Nacional da Indústria, divulgado pela imprensa em 29 do mês passado.

Com uma corajosa objetividade, apontam-se ali as conseqüências prejudiciais dos investimentos estrangeiros recebidos no País indiscriminada e irrestritamente.

Note-se que o impressionante documento mereceu aprovação na íntegra logo no primeiro dia do Encontro, o que me parece expressivo. Analisa ele a tendência, observada nos dois últimos anos, de o capital estrangeiro participar em posição minoritária na constituição de empresas brasileiras, mediante o sistema de **joint-ventures** e trata com franqueza outros problemas relacionados com essa participação.

Vale a pena resumir esse trabalho segundo a reportagem da grande imprensa sobre a exposição lançada pela Confederação Nacional da Indústria na capital mineira.

Reclama a Confederação Nacional da Indústria que seja impedida a entrada do capital estrangeiro que venha com limitação territorial, ou com o centro de decisões no exterior.

" — A indústria, preocupada com a venda de empresas nacionais a estrangeiros — acrescenta — é de opinião que não deve ela ser apoiada, principalmente quando tal decisão se dá pela falta de capital por parte da empresa nacional.

Depois de sugerir a criação de mecanismos governamentais visando ao fortalecimento da empresa nacional e advertir contra a tendência da formação de empresas pelo sistema **joint-ventures**, chamar a atenção para a possibilidade de que, dada a necessidade de acompanhar o ritmo de desenvolvimento do País, as empresas em que o grupo estrangeiro é minoritário, "se encontrem em dificuldades para aumentar seu capital, necessário para a realização dos investimentos".

— Neste caso, poderão repetir-se fatos acontecidos no passado: somente o grupo estrangeiro estará em condições de fornecer os recursos passando, então, a empresa para o controle do grupo anteriormente minoritário.

Acha a CNI que o Governo, nestas circunstâncias, deveria proporcionar empréstimos em condições vantajosas ao grupo nacional, dando-lhe condições de subscrever o aumento de capital e, deste modo, manter o controle acionário. "Nesse sentido, será oportuno implementar rapidamente as medidas básicas já tomadas pelo Governo, com a criação da Investimentos Brasileiros S/A, a fim de que a indústria nacional possa contar com esse apoio financeiro tão cedo quanto possível".

" — Outro problema do setor industrial diz respeito ao pagamento do capital estrangeiro, ou seja, a remessa de lucros" — afirma a CNI.

Acredita o documento que o capital estrangeiro precisa ser remunerado, mas acha que os lucros excessivos não devem sair do país. "Impõem-se medidas cabíveis para evitar-se essa remessa através do superfaturamento ou subfaturamento, entre a matriz estrangeira e a sua filial", afirma.

— A indústria preocupa-se também com o acesso da tecnologia estrangeira — acrescenta. Acha que se deve continuar a receber tecnologia de fora, mediante o pagamento de **royalties**. Afirma, contudo, que está havendo, relutância da empresa estrangeira em transferir conhecimento tecnológico por intermédio de acordos de licença, "preferindo estabelecer-se no país, para melhor usufruir do crescimento do mercado".

Ao lado dessa resistência, acha que o maior obstáculo reside, entretanto, na legislação brasileira. "Esta limita a cinco anos os contratos de assistência técnica, renováveis por mais cinco. Este prazo ainda que suficiente para o aprendizado de técnicas correntes, pela sua limitação impede o acesso a nova tecnologia".

Traz ainda, como conseqüência, a instalação no país das empresas licenciadoras, para usufruírem de um mercado desenvolvido pelas licenciadas — acrescenta. "O setor industrial confia na necessidade de uma revisão de nossa legislação nesse campo, que deve conter exigência de comprovação da existência de tecnologia dinâmica, mas que nos casos em que essa comprovação seja feita, não limite o tempo de sua utilização".

Devo recordar que, em pronunciamentos desta tribuna, apontei os perigos das empresas multinacionais, aos quais o próprio Presidente Ernesto Geisel se referiu num de seus discursos, dizendo que apresentavam aspectos positivos e negativos.

Quando esteve entre nós, para pronunciar uma conferência de iniciativa do IPEAC, tive ocasião de, ao participar dos debates, indagar a opinião desse eminente economista sobre a questão. Infelizmente o ex-Ministro do Planejamento não quis oferecer uma resposta precisa, preferindo uma brilhante digressão.

O documento da CNI aborda com franqueza o problema, dizendo que "o setor manufatureiro também vê com certa inquietação o crescente poderio da empresa multinacional.

"Acredita que devemos estar atentos para a importância que as multinacionais representam cada vez mais no comércio internacional, "pois essa situação pode ter reflexos consideráveis, quer positivos ou negativos sobre a economia nacional.

— Um efeito negativo decorre, por exemplo, da concentração de poder e do fato de a tomada de decisões ser necessariamente relacionada com os interesses globais da empresa multinacional e não com os dos países nos quais ela opera — afirma.

Acha que essas empresas, embora funcionando no País, podem ter seu centro de decisão em outras nações, "o que, obviamente, prejudicaria a indústria nacional". Outro aspecto que considera negativo é o fato de elas terem possibilidades "de jogar melhor o xadrez internacional dos incentivos fiscais à exportação, somando as vantagens, em detrimento da empresa nacional que não possui o mesmo dinamismo e oportunidades".

Entre os aspectos positivos, acredita o CNI que, na medida em que as operações das empresas multinacionais em nosso País adquirem maior vulto e o Brasil passe a ser um dos pólos de sua exportação, poderemos ter nelas um poderoso associado contra as tendências protecionistas dos países industrializados.

— Desse modo — conclui — a indústria julga que se deve fortalecer a empresa nacional, para que tenha condições de diálogo com a empresa alienígena".

E, em relação à política da exportação?

Quantas vezes nos referimos aqui aos seus pontos fracos, encobertos por uma euforia despropositada!

Mas agora quem fala, do alto de sua autoridade, não é um modesto representante da Oposição. É o órgão máximo da indústria nacional.

A CNI diz que "a abertura para o mercado externo tem significado o fortalecimento da tendência para reduzir o grau de proteção à indústria nacional. "A possibilidade de se utilizarem componentes importados, com índice de nacionalização menor, pode provocar discriminação contra a empresa privada nacional", observa.

"Lembra que já existem dispositivos legais, decorrentes do esforço de exportação do Governo, que admitem para empresas que estejam dispostas a exportar em maior escala a redução do índice de nacionalização até agora vigente e a importação de equipamentos e componentes sem a observância do preceito de similaridade."

O verdadeiro nacionalismo é o patriotismo em ação, vigilante ante o capital estrangeiro, mas de nenhum modo hostil aos investimentos vindos de fora.

O que é preciso é selecioná-los e discipliná-los, não deixando que eles venham retirar do País os lucros excessivos nem que debilitem ou sufoquem a indústria nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre Senador Osires Teixeira, representante do Estado de Goiás.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (Goiás) **(Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lamentavelmente não tivemos o privilégio de assistir ao início do discurso do eminente Senador Franco Montoro, representante da Oposição de São Paulo. Quando chegamos, todavia, já ao findar da sua oração —, o Plenário cheio, epidemia de apartes, empolgação total — logo percebemos, Sr. Presidente, que S. Exª fazia, como sempre faz, o uso daquilo que eu chamo de "verdade de oposição", que é nada mais nada menos do que a meia verdade ajustada aos interesses de quem quer combater o Governo. E tanto isso é verdade que S. Exª, como que num final bombástico, termina sua oração por reclamar do Governo que, quando para esta Casa enviar o II Plano Nacional de Desenvolvimento, cuide de conceder mais verbas para a saúde. E disse S. Exª: "Porque assim estaremos, indiretamente, fazendo melhor distribuição de renda".

No entanto, os jornais de hoje, jornais da terra, publicam declarações de S. Exª o Sr. Ministro Reis Velloso dizendo que o objetivo fundamental do II Plano Nacional de Desenvolvimento é exatamente acelerar os setores de Educação, de Saúde, de Nutrição e outros de interesse social, com a finalidade exatamente de fazer a distribuição da renda indireta.

Quando leio, Sr. Presidente, notícias insistentes sobre a remessa a esta Casa do II Plano Nacional de Desenvolvimento, cotando-as com as notícias que enchem as primeiras páginas dos jornais locais, que assomaram, por assim dizer, a todos os editoriais dos jornais da cidade, sobre a vinda a esta Capital do quase tabu Lúcio Costa, para abrir o I Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília, me lembro do grande problema desta cidade, do seu imenso problema, que é a carência, a pobreza da sua área geo-econômica. Aproveito a presença insistente dos problemas de Brasília nos jornais e a presença igualmente ostensiva das declarações de S. Exª, o Sr. Ministro Reis Velloso, falando da remessa a esta Casa do II Plano Nacional de Desenvolvimento, para endereçar um apelo veemente, mais um entre tantos que tenho feito, nesta Casa, ao Sr. Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República para que, quando cuidar, setorialmente, dos problemas do II Plano Nacional de Desenvolvimento, insira dispositivo criando a região geo-econômica de Brasília, aquela que foi colocada em tempo de futuro no I Plano Nacional de Desenvolvimento, quando dizia que o Governo criará a região geo-econômica de Brasília. Passou o I Plano Nacional de Desenvolvimento e a região geo-econômica de Brasília não foi criada. Que se transforme, através dessa criação, o Banco Regional de Brasília num banco de desenvolvimento da Região Centro-Oeste, um banco de desenvolvimento da região geo-econômica de Brasília e deixe ele de ser, meramente, como está sendo até agora, um banco comercial.

Fica, Sr. Presidente, o meu apelo à Presidência da República. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre representante de Goiás, Senador Benedito Ferreira. **(Pausa.)**

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre representante do Estado da Guanabara, Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Guanabara) **(Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje é um dia de júbilo para os que crêem nas eleições, para os que crêem no regime democrático. E é com satisfação que registro que, na República da Colômbia, pelo voto direto, num pleito a que compareceram três candidatos, se empossa hoje, na Suprema Magistratura do País, o ex-Chanceler Alfonso Lopez Michelsen.

É uma figura tradicional naquele País, que se empenhou numa luta realmente democrática, a alguns de cujos lances tive oportunidade de assistir. É, portanto, com júbilo democrático que vejo que uma nação sul-americana acredita no voto do povo e, pelo voto do povo, num pleito direto, elege os seus dirigentes.

Mas, sobre isso, há ainda a registrar que hoje é um dia de alegria para os que, por todo o mundo, lutam pela felicidade dos lares destroçados. Porque o Presidente Alfonso Lopez Michelsen incluiu na sua plataforma a revisão da concordata com o Vaticano e a aprovação do divórcio em seu país. E, há poucos dias, reafirmou essa sua determinação. Restarão, então, dentro em breve, fazendo companhia ao imenso Brasil, o Paraguai, a Argentina, a Espanha, enquanto durar o jugo franquista, a Irlanda do Norte. Serão esses os únicos companheiros do Brasil. A Colômbia, onde há alguns anos se

realizou o Congresso Eucarístico, a que esteve presente o Papa, sentiu que não era possível manter mais a mentira do desquite. O Presidente da República incluiu na sua plataforma a tese do divórcio e a fez vitoriosa com o voto consciente dos concidadãos. E é com júbilo que registro não só essa efeméride democrática da América — que é a posse de um Presidente eleito pelo voto direto — como, também, a satisfação dos que crêem que, sobre lares destroçados, não se pode senão construir outros lares destroçados, outras ruínas, a não ser que a clarividência dos legisladores e dos governantes façam substituir a mentira do desquite, a imoralidade do desquite pela verdade do divórcio. (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO (Rio de Janeiro) (**Pronuncia o seguinte discurso**) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entre os dias 22 e 27 de setembro próximo, realiza-se, na Cidade do Rio de Janeiro, o segundo Encontro Nacional da Construção, patrocinado pelo Clube de Engenharia e pela Câmara Brasileira de Indústria de Construção. Haverá uma extraordinária mostra de tudo quanto o Brasil vem fazendo neste setor, quer na parte técnica, quer na parte financeira. Pede-me o ilustre colega Engenheiro Octávio Cantanhede que comunique ao Senado esta realização e sugere mesmo ao Senado que envie um observador, porque assuntos da mais alta importância para o Brasil serão tratados.

Era esta, Sr. Presidente, a comunicação que desejava fazer, em nome dos organizadores do II Encontro Nacional da Construção. (**Muito bem!**)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AMARAL PEIXOTO EM SEU DISCURSO:

II ENCONTRO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO

Clube de Engenharia e Câmara Brasileira da Indústria da Construção

Av. Rio Branco 124, 23º and. Fone 244 4122
Grunase Rua Tonelero 293 casa 1 Fone 237 0388

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1974

Of. /80/74

Exmº Sr.
Senador Ernani do Amaral Peixoto
Senado Federal
BRASÍLIA — DF.

Senhor Senador:

Temos a subida honra de nos dirigirmos a V. Exª, a fim de informá-lo da realização, no Rio de Janeiro, de 22 a 27 de setembro próximo, do II Encontro Nacional da Construção.

Trata-se, Excelência, de um evento promovido pelo Clube de Engenharia e a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, onde, em sua exposição, haverá uma extraordinária mostra de quanto produz a indústria da construção, presentes empresas Construtoras, de Consultoria, Agentes Financeiros do Sistema de Habitação e outros, enfim, um retrato fiel do que representa, na atual conjuntura, essa importante área especializada da engenharia e da arquitetura.

Concomitantemente, será instalado o Congresso onde serão debatidas as mais avançadas quanto importantes teses, conseqüentes do temário preestabelecido com essa alta finalidade.

Sendo V. Exª, Senhor Senador, para honra nossa, além de brilhante parlamentar, também, engenheiro, permitimo-nos dirigir-vos um apelo no sentido de prestigiar o II ENCO, com vossa presença, se possível, e, através de colaboração inestimável, difundindo-o nessa Casa do Congresso Nacional.

Confiados no elevado espírito público de V. Exª e na vossa alta compreensão, apresentamo-vos os nossos melhores agradecimentos por tudo quanto houver por bem fazer em prol de nossa solicitação.

Formulando votos, por vosso mais completo êxito nas lides parlamentares e por vossa felicidade pessoal, por oportuno, manifestamos a V. Exª em nome da Comissão Organizadora do II Encontro Nacional da Construção e no meu próprio, protestos de elevada estima e mais distinta consideração. — **Engº Octávio Cantanhede,** Presidente — Da Comissão Organizadora do II ENCO.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — A Presidência comunica que, dia 13 do corrente, às 17 horas, no Auditório "Milton Campos", será inaugurada placa de bronze com o busto do saudoso parlamentar, e convida os Senhores Senadores, Deputados e amigos do mesmo a comparecerem à solenidade.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Não há mais oradores inscritos.

Convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

I

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 247, de 1974 (nº 371/74, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Aldir Guimarães Passarinho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Henoch da Silva Reis.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)

ATA DA 116ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1974
4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura
— EXTRAORDINÁRIA —
PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos

— Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 247, de 1974 (nº 371/74, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Dr. Aldir Guimarães Passarinho, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Henoch da Silva Reis.

A matéria constante da Ordem do Dia, nos termos da alínea "h" do art. 405 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, e destinada à discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1974 — CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que institui multa pela retenção da Carteira Profissional após o término ou rescisão do contrato de trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 178, 179 e 180, de 1973, e 61, 62 e 63, de 1974, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2—CCJ; **2º pronunciamento:** favorável à emenda de Plenário.

— **de Legislação Social — 1º pronunciamento:** favorável ao projeto e as emendas da Comissão de Constituição e Justiça; **2º pronunciamento:** favorável à emenda de Plenário, e

— **de Finanças — 1º pronunciamento:** favorável ao projeto e as emendas da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento: favorável à emenda de Plenário.

- 2 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1974 (nº 150—B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos, assinado entre o Brasil e o Chile, em Brasília, a 25 de abril de 1974, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 327 e 328, de 1974, das Comissões:

— de Relações Exteriores; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

- 3 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1974 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 217, de 1974), que suspende a execução de dispositivo legal que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

EDITORIAL DO CORREIO BRAZILIENSE; *SOB O TÍTULO* OPOSIÇÃO, *PUBLICADO EM SUA EDIÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1974, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 85, DE 1974, DE AUTORIA DO SENHOR SENADOR ADALBERTO SENA, APROVADO NA SESSÃO DE 7-8-74.*

OPOSIÇÃO

Eleito Presidente da França pela mínima diferença de 1,2 por cento, Giscard d'Estaing assumiu ontem. Antes mesmo de pensar na transformação do governo, abriu razoáveis alternativas de composição política com as esquerdas derrotadas. Considerado mecanicamente frio na ação política, d'Estaing reitera que será presidente do "changement", ou seja, das transformações. E refere-se ao derrotado, Mitterrand, como o adversário "menos feliz", dando assim a entender que entre um e outro não há grandes obstáculos a um tipo de diálogo que na verdade precisa ocorrer. Os dois, Mitterrand e d'Estaing, praticamente prometeram as mesmas coisas reformas sociais de profundidade, no sentido do econômico e do institucional, muito embora não chegassem propriamente a explicitar o alcance delas. Salvo que precisam ser feitas urgentemente, pois na França também há desníveis e injustiças incompatíveis com a solidariedade nacional.

A situação francesa mostra que a oposição não pode mais ser tratada pelos vitoriosos como trastes a abandonar. A oposição é uma idéia como qualquer outra. Quem se opõe também quer participar. Houve de fato algum tempo de proscrição para os que se opunham. Aqui mesmo no Brasil a história política ou seu anedotário revela que alguns chefes de Estado referiam-se à oposição como incômoda, companheira de viagem que devia ser jogada abaixo. De um deles, diz-se que resumia a relação governo-oposição da seguinte forma: "Aos amigos, tudo. Aos adversários, a lei". Para as contingências da época — isto ocorreu, ou teria ocorrido, na década dos 20 — não seria indigno tratar as coisas dessa forma. A competição política era feroz e radical. Não havia consciência nacional, mas apenas grupal. O poder era dos amigos, nunca dos adversários. Não o poder apenas no sentido da presença ou do controle pelos que venciam eleições nem sempre limpas, mas o poder em termos de aproveitamento clientelista e cartorialista. Favores para amigos, freqüentemente, e atendimento do interesse nacional, quando possível.

Modernamente, não pode mais haver tal rigor na colocação do processo político. A oposição consciente, que tem idéias a oferecer, e luta para que elas prevaleçam, merece ser ouvida e considerada. Certo que a oposição no sentido insurreicional, que usa cargas de dinamite em vez de pregações políticas e dialéticas, não merece ser ouvida, apesar dos estampidos, mas ignorada ou contestada com a mesma veemência. A oposição da ideação, da boa vontade, esta não apenas merece ser considerada, mas respeitada. A França, no particular, incentiva mais uma vez o processo da modernização estrutural ampla, ao admitir que as esquerdas serão ouvidas. E, se for preciso formar a coalizão nacional com as esquerdas, não haverá nisto, certamente nenhum aviltamento no sentido da moral política. Até porque d'Estaing vai ao poder com razoável maioria parlamentar. Não precisaria compor-se com as esquerdas para governar. Nem vai tentar cindir as esquerdas, chamando uma parte delas ao poder. O que fará, e insiste em avisar para amplo conhecimento nacional, é implementar o prometido, ou seja, reformas sociais para atenuar a miséria, a pobreza e a estagnação cultural em que muitos vêem a França mergulhada. Precisará dos adversários para ajudá-lo a não errar.

A situação francesa atende, no particular, ao quadro brasileiro. Também aqui temos a oposição, magra oposição. Aceitar o engajamento no processo político dos que se opõem já é um sinal de coragem e, pois, de renúncia, ainda mais quando o MDB, expurgando-se do radicalismo suicida, é um partido amadurecido, que pensa e formula opções válidas para a problemática brasileira. O MDB, durante algum tempo, foi colocado na marginalidade, no caso fosso dos semimortos, mas hoje ressurge para a claridade da ação política

de grande sentido. A sua responsabilidade é tão essencial como a da ARENA. Ambos querem bem ao Brasil, ambos não lutam para ter o poder sob mando e comando em termos de clientelismo. O MDB, de certa forma, também é governo. Basta lembrar que muitas idéias e alternativas surgidas na oposição acabaram sendo adotadas. Não foi a oposição a primeira a falar em concentração de rendas, em sufocação da empresa nacional, no empobrecimento dos pobres e enriquecimento dos ricos? Não é a oposição que vê a falência da Previdência Social, o abandono do trabalhador rural, a tecnocracia fazendo-se burocracia ociosa e ufanista, em alguns momentos, alienando-se diante do quadro ainda sombrio da realidade humana e social da nação brasileira? Não está o MDB ajudando o governo a governar, apontando erros, invertendo a pauta dos debates?

Na verdade, uma das grandes revoluções do século é o avanço dos que se opõem. Eles estão vencendo o tempo da clandestinidade e das catacumbas. Quando falam a palavra da justiça, ou a têm como objetivo, merecem respeito e atenção. Qualquer país precisa ter a oposição que discorda para conciliar e que adverte para corrigir, dentro das regras do jogo limpo e democrático. Quando uma nação é feita só depois de presépio, é sinal de que tudo vai mal, ou nem tudo vai bem, pois só no erro o homem é unânime."

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674; e Manoel Bezerra Laranjal, Ramal 710.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	Suplentes
ARENA	
Antônio Fernandes	Tarso Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Otávio Cesário	
Flávio Britto	
Mattos Leão	
MDB	
Amaral Peixoto	Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
ARENA	
José Guiomard	Saldanha Derzi
Teotônio Vilela	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Baptista
Wilson Campos	
José Esteves	
Clodomir Milet	
MDB	
Ruy Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	Suplentes
ARENA	
José Lindoso	Eurico Rezende
José Sarney	Osires Teixeira
Carlos Lindenberg	João Calmon
Helvídio Nunes	Lenoir Vargas
Italívio Coelho	Vasconcelos Torres
Mattos Leão	Carvalho Pinto
Heitor Dias	
Gustavo Capanema	
Wilson Gonçalves	
José Augusto	
Daniel Krieger	
Accioly Filho	
MDB	
Nelson Carneiro	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	
Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Otávio Cesário	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	
MDB	
Ruy Carneiro	Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
ARENA	
Magalhães Pinto	José Augusto
Vasconcelos Torres	Benedito Ferreira
Wilson Campos	Flávio Britto
Jessé Freire	Leandro Maciel
Arnon de Mello	
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	
MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	Suplentes
ARENA	
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Benedito Ferreira	
Cattete Pinheiro	
Jarbas Passarinho	
MDB	
Benjamim Farah	Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	Suplentes
ARENA	
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Italívio Coelho
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Benedito Ferreira	Jarbas Passarinho
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Britto
Jessé Freire	Leoni Mendonça
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	
MDB	
Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Ruy Carneiro	
Danton Jobim	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	Suplentes
ARENA	
Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Renato Franco	José Esteves
Guido Mondin	
Otávio Cesário	
Eurico Rezende	
MDB	
Franco Montoro	Danton Jobim

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Jarbas Passarinho	
Domício Gondim	
Lenoir Vargas	
MDB	
Nelson Carneiro	Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares	Suplentes
ARENA	
Carlos Lindenberg	Lourival Baptista
José Lindoso	Wilson Gonçalves
José Augusto	
Cattete Pinheiro	
MDB	
Danton Jobim	Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares	Suplentes
ARENA	
Carvalho Pinto	Leoni Mendonça
Wilson Gonçalves	Fausto Castelo-Branco
Jessé Freire	Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa	José Lindoso
Dinarte Mariz	Guido Mondin
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Virgílio Távora
Accioly Filho	Otávio Cesário
Saldanha Derzi	
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	
MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares	Suplentes
ARENA	
Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Clodomir Milet
Lourival Baptista	
Luís de Barros	
Waldemar Alcântara	
MDB	
Benjamim Farah	Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares	Suplentes
ARENA	
Waldemar Alcântara	Alexandre Costa
José Lindoso	Celso Ramos
Virgílio Távora	Jarbas Passarinho
José Guiomard	
Flávio Britto	
Vasconcelos Torres	
MDB	
Benjamim Farah	Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares	Suplentes
ARENA	
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Celso Ramos	Gustavo Capanema
Osires Teixeira	Paulo Guerra
Heitor Dias	
Jessé Freire	
Leoni Mendonça	
MDB	
Benjamim Farah	Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	Suplentes
ARENA	
Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Luís de Barros
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Lenoir Vargas	
Benedito Ferreira	
José Esteves	
MDB	
Danton Jobim	Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 0,50